Diário da Manhã

DM 45 ANOS

DESDE 1980 — O JORNAL DO LEITOR INTELIGENTE — WWW.DM.COM.BR - R$ 2,50

SÁBADO E DOMINGO | ANO: 46 | Nº 13.274 | 22H30 - EDITOR-GERAL: WELLITON CARLOS | 05 E 06 DE ABRIL DE 2025



Multidão abraça pré-candidatura de Ronaldo Caiado em Salvador

Com milhares de pessoas presentes, evento em Salvador, na sexta-feira, 4, marca início de viagens pelo país. Governador Ronaldo Caiado foi 'trend' ontem no Google e recebeu apoio de políticos de diversas regiões. Senador Sérgio Moro (PR) enalteceu coragem do goiano em disputar as eleições. Políticos do União Brasil da Bahia elogiaram portfólio administrativo de Caiado, com a melhor Segurança Pública e Educação do Brasil. Ao lado da esposa Gracinha Caiado, que é baiana, governador lembrou do amor e carinho que tem pela Bahia, ao justificar a arrancada da pré-campanha a partir daquele estado. ***Páginas 7***

Kassab libera bancada do PSD para votação do projeto da anistia

Presidente da legenda, Gilberto Kassab diz que há divisão entre os deputados sobre a iniciativa que visa burlar a lei brasileira e impedir que condenados cumpram suas penas. ***Página 10***

Vila corre atrás de outro sonho



Com a torcida em êxtase após a conquista do Goianão, Vila Nova inicia neste sábado a caminhada na Série B do Campeonato Brasileiro. Colorado goiano enfrenta o Coritiba, às 17h, no Paraná, de olho na Série A, outro sonho antigo do torcedor. ***Página 3***

EXCLUSIVO



'A gente busca perfeição em estúdio'

Com 50 anos de carreira, Flávio Venturini, 75, entra em nova fase criativa. Ao Diário da Manhã , artista comenta turnê comemorativa, fala sobre disco no qual revisita carreira e diz que sempre se ligou na saúde. Artista reúne, em "Minha História", nomes como Guilherme Arantes, Djavan e Glória Groove. "A gente busca a perfeição em estúdio", afirma. ***Página 11***

Goiânia musical

Banda goiana Carne Doce comemora 10 anos de carreira com show neste sábado, 5, no Martim Cererê. A segunda etapa da temporada do Cidade Rock contará também com apresentações de Pink Opala, Synx, Sangra D'Água e Prehistoric Music Department. Cererê recebe, no mesmo dia, feira de vinil. Reggae movimenta música ao vivo nos bares. ***Página 12***

Brasil é 5º em denúncias de abuso sexual infantil online

Em 2024, Brasil figurou em quinto lugar na lista de países com mais denúncias de páginas que distribuíram conteúdos de abuso sexual infantil, de acordo com o relatório da rede internacional InHope. ***Página 3***

OPINIÃO PÚBLICA Página **15**

Sonho de uma noite de verão - Salatiel Soares
Minha crise existencial - Claudeci Ferreira





ROTA 190

aulusrg@hotmail.com
ÁULUS RINCON

Advogado que era suplente de vereador é assassinado no meio da rua em Luziânia



Em menos de 12 horas, dois assassinatos a tiros foram registrados em Luziânia, cidade goiana que fica no Entorno do Distrito Federal. Uma das vítimas é um advogado, de 47 anos, que também era suplente de vereador

A câmera de segurança de um comércio registrou a execução de Adair Pereira de Araújo, praticada por um pistoleiro que chegou, e fugiu sozinho em um carro modelo Fiat Punto. Pelas imagens, dá para ver quando o veículo do atirador para no Setor Parque Alvorada 1, e o motorista, depois de descer, efetua vários disparos contra o advogado, que conversava com um conhecido, debaixo de uma árvore.

Os dois ainda tentaram fugir correndo, mas o advogado foi baleado, e caiu morto, já sem vida, perto de um motel. O amigo dele não foi baleado.

Após certificar-se que Adair estava morto, o assassino voltou para o carro, e fugiu em alta velocidade. O veículo usado no crime foi encontrado pela Polícia Militar abandonado horas depois, na saída da cidade. Até o início da noite de ontem, a motivação do crime ainda era desconhecida, e o autor ainda não havia sido preso, ou identificado.

O advogado executado em Luziânia havia disputado uma vaga na Câmara Municipal no ano passado, pelo Partido Progressista. Com 408 votos, ele não foi eleito, mas ficou como suplente.

Por meio de nota, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seção Luziânia lamentou o falecimento, e disse que vai acompanhar as investigações. No comunicado, a OAB pede que a apuração seja célere, e rígida.

Outro crime

Poucas horas após a morte do advogado, um adolescente também foi assassinado, com tiros, em Luziânia. A vítima, que tinha somente 15 anos, foi surpreendido quando estava no Bairro Dalva 8.

A polícia também não tem pistas ainda do autor deste homicídio, mas suspeita que a execução possa ter relação com o tráfico de drogas naquela região.

Travesti assalta jovem em hotel Jardim Goiás

Mais um crime praticado por uma travesti foi registrado, desta vez em Goiânia. A vítima, um jovem de 24 anos, contou que teve uma corrente e uma pulseira de outro, e a carteira com cartões roubados. Para os policiais, o jovem afirmou que havia contratado uma mulher, através de um site de acompanhantes, mas, quando percebeu que se tratava de uma travesti, afirmou que não pretendia fazer o programa, ocasião em que teria sido agredido, e roubado. O nome que a travesti deu para entrar no prédio dele, segundo apurou a polícia, era falso. Até o início da noite de ontem, a ladra ainda não havia sido presa, ou identificada.

PC procura casal que assassinou a "tia das rosas"

Sara Lorrane de Almeida, 29, e o marido dela Gustavo César dos Santos, 27, estão sendo procurados pela polícia, acusados de participação em um crime bárbaro praticado no início do mês passado em Valparaíso, cidade goiana que fica no Entorno do Distrito Federal. Investigações mostraram que o casal foi quem matou a vendedora de rosas Raimunda das Dores Brito de Almeira, 57, que depois de atacada com facadas, teve o corpo incendiado, e enterrado, no quintal da casa onde morava. A vítima era tia de Sara, e, inclusive, permitia que a sobrinha morasse em sua residência junto com o marido. Informações sobre o paradeiro do casal podem ser repassadas, mesmo que de forma anônima, pelo telefone 197.

Faccionado morre em confronto com a CPE

Apontado como integrante de uma perigosa facção criminosa, Lucas Sousa Silva, 22, morreu baleado após, segundo a Polícia Militar, reagir com tiros quando abordado em uma casa no Setor Retiro do Bosque, em Aparecida de Goiânia. Após a ocorrência, registrada como confronto, militares da Companhia de Policiamento Especializado (CPE) de Aparecida apreenderam um revólver calibre 38. De acordo com a corporação, apesar da pouca idade, Lucas já acumulava antecedentes por latrocínio (roubo seguido de morte), tráfico de drogas, e ameaça.

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

A coluna ROTA 190 é publicada diariamente neste espaço

Pirataria de sementes de soja causa perda de R$ 10 bi ao ano

Estimativa é de que as sementes piratas ocupem 11% da área plantada da cultura no Brasil, o equivalente ao total do plantio em Mato Grosso do Sul



Estudo inédito foi divulgado pela CropLife Brasil

Wandell Seixas

A pirataria de sementes de soja no Brasil gera perdas de R$ 10 bilhões ao ano para agricultores, indústria de sementes, setor de processamento de grãos e exportações. É o que aponta estudo inédito divulgado pela CropLife Brasil, em parceria com a Céleres consultoria.

A estimativa é de que as sementes piratas ocupem 11% da área plantada da cultura no Brasil, o equivalente ao total do plantio em Mato Grosso do Sul. O Rio Grande do Sul lidera com o maior número de sementes piratas, com 28%. Em segundo lugar está Minas Gerais, com 23%, seguida de São Paulo, Pará e Piauí, com 20%, e Maranhão, com 19%. Mato Grosso, Goiás e Bahia aparecem com menor percentual, 5% cada Estado.

A projeção do aumento de receita com o fim da pirataria de sementes de soja prevê R$ 2,5 bi para os agricultores, R$ 4 bi ao do setor de produção de sementes, R$ 1,2 bi para a agroindústria de farelo e óleo de soja e R$ 1,5 bi nas exportações do agro.

Além do impacto econômico para os produtores, a prática ilegal também promove prejuízos para governo e sociedade. Cerca de R$ 1 bilhão pode deixar de ser arrecadado em impostos nos próximos 10 anos com a pirataria.

O presidente da CLB, Eduardo Leão, destaca o papel das sementes frente aos desafios do setor produtivo. "O primeiro é a segurança alimentar, diante do ritmo acelerado de crescimento populacional, será exigido do planeta um aumento substancial na oferta de alimentos e energias renováveis — e isso passa diretamente pela agricultura. O segundo é o desafio climático: produzir mais com menos. Nesse contexto, a semente é uma das tecnologias mais relevantes."

Reforça, ainda, que o combate às práticas ilegais é fundamental para a garantia de produtividade das lavouras no país. "A pirataria de sementes ameaça não apenas a produtividade no campo, mas também o avanço tecnológico da agricultura brasileira. Ao deixar de investir em sementes certificadas, o país perde em competitividade, sustentabilidade e arrecadação. É uma prática onde todos perdem, do agricultor às exportações no agro."

Área plantada

Pelo levantamento, nos últimos 20 anos, a produção brasileira de soja cresceu quase duas vezes mais que a expansão de área semeada. Isso significa que o plantio teve um crescimento médio de 3,5% ao ano, enquanto a produção um aumento anual médio de 6%. Essa diferença, segundo a pesquisa, é resultado de constante investimento em tecnologia e representa um ganho de produtividade de 35% no mesmo período.

Conforme a análise, a produtividade média no Brasil foi de 59 sacas por hectare na safra 2023/2024 e a utilização de semente pirata resulta numa perda média de 17% de produtividade ou quatro sacas por hectare.

A pesquisa conclui ainda que as sementes piratas podem reduzir a qualidade do cultivo e dos grãos. O resultado é uma maior incidência de pragas, plantas daninhas e doenças nas lavouras, com potencial vetor para a propagação de espécies invasoras, nocivas para o meio - ambiente e proibida por lei.

Anderson Galvão, CEO da Céleres, explica o papel estratégico da semente certificada para a cadeia agrícola e detalhou as diferenças para a semente não certificada. "Quando falamos em sementes não certificadas, isso inclui tanto a semente salva (legal), quanto a pirata, comercializada sem respaldo legal ou tecnológico. Hoje, 33% da soja plantada no Brasil utiliza sementes não certificadas. Dessas, 11% são sementes piratas, que não foram regularizadas conforme o marco regulatório, explicou.

Brasil é 5º em denúncias de abuso sexual infantil online

Em 2024, o Brasil figurou em quinto lugar na lista de países com mais denúncias de páginas que distribuíram conteúdos de abuso sexual infantil, de acordo com o relatório da rede internacional InHope.

De 2022 para 2024, o país viu as notificações se multiplicarem, passando da 27ª posição no ranking para a atual. Nas primeiras posições, aparecem Bulgária, Reino Unido, Holanda e Alemanha.

Para analisar a situação nos países, a InHope apoia-se nos dados coletados pelos 55 canais de denúncia de crimes na internet, chamados de hotlines, que integram a associação internacional. A rede está presente em 51 países. No Brasil, quem recebe as denúncias e faz a contagem é a entidade SaferNet, que desde 2006 atua em parceria com o Ministério Público Federal (MPF).

Das mais de 50 mil páginas denunciadas no Brasil, 10.823 foram repassadas a hotlines e autoridades de outros países, porque, ao que tudo indica, envolviam vítimas de outras nacionalidades. No cálculo, também entraram as páginas associadas a crimes que aparentemente não ocorreram no Brasil.

"Outras 38.051 páginas com indícios de abuso sexual infantil foram encaminhadas aos hotlines com o auxílio de ferramentas de detecção automatizada e pró-ativa, no contexto do projeto Discover, totalizando 48.874 páginas diferentes entre si compartilhadas pela SaferNet Brasil com outros hotlines membros do InHope em 2024", acrescenta a SaferNet.

Vila enfrenta Coritiba de olho na Série A

Com a torcida em êxtase após a conquista do Goianão depois de 19 anos, o Vila Nova inicia neste sábado mais uma caminhada na Série B de olho na elite do futebol brasileiro

ROBERTO CORRÊA / VNFC



Técnico Rafael Lacerda foi mantido no cargo após a conquista do Goianão 2025

ALBERTO CARLOS

Com a torcida em êxtase após a conquista do Goianão 2025 depois de 20 anos, o Vila Nova inicia neste sábado mais uma caminhada na Série B do Campeonato Brasileiro. O Colorado goiano enfrenta o Coritiba às 17 horas, no Couto Pereira, no Paraná.

Nos últimos anos, o Vila vem se aproximando de outro sonho do torcedor, o de se classificar para a elite do futebol brasileiro mas, na reta final, o time cai de produção e frustra o torcedor apaixonado. A conquista do título regional depois de longo período, fez crescer a expectativa de que agora a coisa vai.

O técnico Rafael Lacerda, que balançou no cargo após a derrota de 2 a 0 para o Anápolis na primeira partida da semifinal, foi mantido no cargo após a heroica vitória de 3 a 0 na segunda partida e, consequentemente, a conquista do título, afirma que a equipe amadureceu e subir para a Série A é o principal objetivo a partir de agora.

"O Vila é um clube que vai, sim, brigar para conquistar o acesso. O Vila vinha há muito tempo brigando para ser campeão estadual. No ano passado, bateu na trave, mas nesse ano conquistou o título depois de 19 anos. O Vila vem há alguns anos batendo na trave para subir para a Série A e o Vila se preparou para esse momento. Em outros anos, o clube não tinha essa estrutura", disse Lacerda em coletiva nesta sexta-feira.

A equipe voltou aos treinos na quarta-feira após a conquista do Goianão no último domingo, um descanso merecido, segundo o técnico, que não vai influenciar no foco do time no jogo deste sábado.

"Em três meses, eles tiveram cinco ou seis dias de folga. Então o descanso foi bom para comemorar e recarregar as baterias. Fizemos três ótimos treinos, sabemos das ideias que a gente tem para o Campeonato Brasileiro. A gente pensa no Coritiba, que é um adversário muito difícil. A equipe está pronta", concluiu.

Contratações

30 Foram inscritos até agora para a disputa da Série B, entre eles, o atacante Guilherme Parede que se recupera de uma lesão no joelho, mas já está em fase final de tratamento e deve ficar à disposição da comissão técnica até maio. O zagueiro Marcondes, que não atua desde julho do ano passado, após sofrer lesão no joelho esquerdo, também está na lista já que está perto de terminar o tratamento.

Entre os reforços que chegaram, se destacam o atacante Ruan Ribeiro, de 21 anos com contrato até 30 de novembro de 2026. O jogador foi revelado pelo Palmeiras, mas estava na Inter de Limeira, jogando o Paulistão. Outros contratados são o zagueiro Weverton, de 22 anos, Tiago Pagnussat, Bernardo Schappo e Walisson Maia, também defensores, além do goleiro Guilherme Nogueira, de 25 anos, que chega para suprir a vaga de Kozlinski, que vem sofrendo recorrentes lesões.

Diário da Manhã
dm.com.br
UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52
Fundado em 12 de março de 1980
Av. Anhanguera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser **Fundador** | Welliton Carlos **Editor-Geral** | Júlio Nasser **Presidente**

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br
Redação - online@dm.com.br
Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R$ 49,90/mês | R$ 598,00/ano
Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias úteis: R$ 2,50 | Domingo: R$ 3,50

Ulisses Aesse Editor-chefe de reportagem e coordenador de pauta
Helton Lenine Política
Patrick de Noronha Internacional e Ciência

dm.com.br

dm digital

acervo de edições


Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo Jornal Diário da Manhã

Alerta em caso de aparelho roubado começa a valer

A nova funcionalidade que envia notificações via aplicativos de mensagem e SMS para celulares roubados ou furtados ativados com uma nova linha telefônica começa a valer nesta sexta-feira (4). A medida faz parte de uma atualização do Celular Seguro, programa do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Se uma pessoa adquirir um celular roubado ou furtado, quando ativar um novo chip, será avisada para comparecer a uma delegacia e devolver o celular. Quem não realizar a entrega poderá responder por crime, a depender da investigação policial.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública iniciou também nesta semana os testes do Cadastro Nacional de Celulares com Restrição. A base de dados, que já está disponível no programa Celular Seguro, indicará a qualquer cidadão se um telefone móvel que ele pretende adquirir possui registro de roubo, furto ou extravio, auxiliando na decisão de compra.

Lançado em dezembro de 2023, o Celular Seguro permite que o usuário cadastre seu número na ferramenta por meio de site ou aplicativo disponível para os sistemas Android e iOS (iPhone). Em caso de furto, roubo ou perda, a própria vítima pode acessar o programa e efetuar o bloqueio do aparelho e de aplicativos financeiros. Mais de 2,6 milhões de pessoas já se cadastraram.

Falta de fiscalização faz crescer trabalho informal

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) relaciona a taxa elevada de trabalho informal no país com a queda da capacidade do Estado de garantir o cumprimento da legislação trabalhista. A nota técnica se chama "Crescimento sem formalização do trabalho: déficit de capacidade fiscalizatória e necessidade de recomposição da burocracia especializada".

Antes de 2022, o padrão era de que a redução do desemprego fosse acompanhada pelo aumento da taxa de formalização do trabalho. Ou seja, mais pessoas com a Carteira de Trabalho assinada. A exceção foi o período da pandemia de covid-19.

Em 2024, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego atingiu os menores níveis desde 2012: 6,6%. Mas a taxa de informalidade chegou a 31,77%, o maior percentual do período.

AGROGALAXY

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2025

1. Data, hora e local: Realizada em 3 de abril de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente à distância e digital, considerada como realizada na sede social do AgroGalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("**Companhia**"), localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, CEP 74.230-025, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"). **2. Convocação**: O Edital de Convocação desta assembleia geral extraordinária ("**Assembleia**") foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal "Diária da Manhã", nas edições digital e impressa de 7, 8/9 e 10 de março de 2025, nas páginas 4, 4 e 4, respectivamente. **3. Publicações**: O Edital de Convocação foi devidamente publicado, conforme informado no item 2 acima, e todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia (ri.agrogalaxy.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br). **4. Presença**: Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada exclusivamente na forma à distância e digital por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 66,73% (sessenta e seis vírgula setenta e três por cento) do capital social total da Companhia, conforme (a) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (b) mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 1º de abril de 2025, preparado nos termos do artigo 46-C, inciso II, da Resolução CVM 81 ("**Mapa Sintético Consolidado**"). Estiveram presentes também, de forma remota, o Sr. Eron Martins, Diretor Presidente, a Sra. Marina Godoy da Cunha Alves, Diretora Jurídica, Integridade e ESG, como representantes da administração da Companhia e o Sr. Luiz Conrado Dos Santos Carvalho Sundfeld, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. **5. Mesa**: Presidente: Sr. Eron Martins; e Secretária: Sra. Marina Godoy da Cunha Alves. **6. Leitura de documentos e lavratura da ata**: (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e, ainda, uma vez que já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; e (ii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Ordem do dia**: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o grupamento de ações, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (i) acima. **8. Deliberações**: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: (i) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, o grupamento da totalidade das atuais 254.543.576 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentas e quarenta e três mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações ("**Grupamento de Ações**"). O capital social da Companhia permanecerá no valor de R$ 1.001.131.135,73 (um bilhão, um milhão, cento e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), passando a ser dividido em 16.969.571 (dezesseis milhões, novecentas e sessenta e nove mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. (a) Será concedido o prazo de 32 dias para que os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia, a seu livre e exclusivo critério, possam ajustar suas posições acionárias em lotes múltiplos de 15 (quinze) ações, mediante negociação privada ou no ambiente da B3, de modo que as ações de sua titularidade não gerem frações após a consumação do Grupamento de Ações ("**Período para Livre Ajuste**"). (b) Após o decurso do Período para Livre Ajuste, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas a partir do primeiro pregão subsequente ao encerramento do Período para Livre Ajuste. (c) Transcorrido o Período para Livre Ajuste, as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento de Ações serão reagrupadas em números inteiros e vendidas na B3, em quantos leilões forem necessários para liquidação do montante total, sendo os valores resultantes da alienação das ações formadas a partir das frações remanescentes, disponibilizados de forma proporcional aos seus respectivos acionistas, após a liquidação financeira da venda. (ii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o Grupamento de Ações, nos termos do Anexo I à presente. **9. Mapa de votação**: A Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 33, parágrafo 4º, da Resolução CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, os números de votos a favor, contra e abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do Mapa de Votação anexo à presente ata, como seu Anexo II. **10. Encerramento e lavratura da ata**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sr. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81:** Eron Martins (Presidente); e Marina Godoy da Cunha Alves (Secretária). **Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, *caput*, inciso III, da Resolução CVM 81:** Não aplicável. **Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81**: Austin Latam Fund, LP, Galaxy Agribusiness LP, Agrofundo Brasil X Fundo de Investimento em Participações, Agrofundo Brasil IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Agrofundo Brasil V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Pedro Bernardinelli Junior, Ariel Marcelo Davies, Alexsandro Anezio Stocco, Rafael Mikael Almeida, Joelson Silva Oliveira, Alexandre Augusto Mazzarollo De Andrade, Jonathan Lousado Silva, Kleber Duarte Frandoloso, Alexandre Dos Anjos De Jesus, Thomas Magno De Jesus Silveira, Maciel Da Costa Filho, Gladimir Antonio Longo, Andre Marino Kuller, Cassia Hiromi Ono, Alexsandro De Andrade, Fabio D Oliveira Castanhas e Valdenir Soares Alves. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Goiânia, 3 de abril de 2025. **Eron Martins -** Presidente, **Marina Godoy da Cunha Alves** - Secretária. **ANEXO I: Estatuto Social: Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: Artigo 1º.** A Companhia tem a denominação de AgroGalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("**Companhia**") e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "**Lei das S.A.**"). **Parágrafo Único.** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades que atuem direta ou indiretamente no segmento de agronegócios, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista. **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, CEP 74.230-025, podendo, por deliberação da Diretoria, sem a necessidade de qualquer autorização prévia do Conselho de Administração, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. Em qualquer caso, o Conselho de Administração deverá ser informado acerca das aberturas e encerramentos das filiais ou escritórios. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.001.131.135,73 (um bilhão, um milhão, cento e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), dividido em 16.969.571 (dezesseis milhões, novecentas e sessenta e nove mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária dará ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 2º.** As ações da Companhia serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") com quem a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados. A instituição escrituradora poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM. **Artigo 6º.** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, até o limite de R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de subscrição e integralização. **Parágrafo 1º.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição. **Parágrafo 2º.** A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado estabelecido no caput e de acordo com o plano aprovado pela assembleia geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades controladas, sem direito de preferência para os antigos acionistas. **Artigo 7º.** Os acionistas terão, na proporção da quantidade de ações de que forem titulares, preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma da lei. **Parágrafo 1º.** O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral que deliberar o respectivo aumento, ou do competente aviso. **Parágrafo 2º.** A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência quando a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante a venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou ainda, por meio de permuta de ações, em oferta pública de aquisição, nos termos do art. 172 da Lei das S.A. **Artigo 8º.** Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições do art. 45 da Lei das S.A. **Artigo 9º.** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias ou ações preferenciais. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 10.** As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, ordinariamente, anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social anterior, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos no art. 132 da Lei das S.A., e extraordinariamente, sempre que forem convocadas. **Parágrafo 1º.** As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas e instaladas de acordo com a Lei das S.A., este Estatuto Social e a regulamentação aplicável. **Parágrafo 2º.** As Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. **Parágrafo 3º.** Ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicável, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. **Parágrafo 4º.** Independentemente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas neste Estatuto Social, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo 5º.** As Assembleias Gerais deverão ocorrer, preferencialmente, na sede da Companhia ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede, nos termos do art. 124, §2º da Lei das S.A. A Companhia também poderá realizar as Assembleias Gerais de forma digital ou híbrida, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 6º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, na falta ou impedimento deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou diretor presente ou acionista ou qualquer outra pessoa a ser escolhida pela maioria de votos dos acionistas presentes. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral indicar o Secretário. **Artigo 11.** Todas e quaisquer deliberações tomadas pelos acionistas em Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos acionistas presentes à assembleia, não se computando os votos em branco, exceto se quórum maior for exigido por Lei ou pela regulamentação aplicável. **Parágrafo Único.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, exceto caso a Assembleia Geral seja realizada de forma digital ou híbrida, hipótese em que o presidente da mesa poderá representar os acionistas presentes virtualmente. **Artigo 12.** Sem prejuízo de outras disposições constantes na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre: (i) qualquer alteração do Estatuto Social; (ii) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração, bem como definição do número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, exceto substituição de quaisquer membros do Conselho de Administração durante o mandato, hipótese na qual deverá ser observado o artigo 150 da Lei das S.A.; (iii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras; (iv) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (v) deliberação, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (vi) aumento do capital social acima do limite do capital autorizado ou redução do capital social; (vii) emissão de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição acima do limite do capital autorizado; (viii) início de qualquer processo voluntário de liquidação, falência ou recuperação judicial da Companhia nos termos da Lei nº 11.101/05; (ix) dissolução da Companhia, incluindo a escolha e contratação de liquidante, aprovação das contas correspondentes e cessação do estado de liquidação; (x) aprovação de plano de opção de ações ou plano de remuneração baseado em ações que envolva a entrega de ações; (xi) qualquer operação de cisão, incorporação, inclusive incorporação de ações ou fusão envolvendo a Companhia, bem como a transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário; (xii) resgate, amortização, desdobramento, grupamento ou bonificação de ações; e (xiii) dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 13.** Qualquer voto proferido pelos acionistas que seja contrário ao disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia será inválido e ineficaz, não podendo ser computado pelo presidente da Assembleia Geral da Companhia. **Capítulo IV - Administração da Companhia: Artigo 14.** A Companhia será administrada e dirigida por um conselho de administração ("**Conselho de Administração**") e uma diretoria ("**Diretoria**"), cuja composição e funcionamento obedecerão às Leis aplicáveis e ao presente Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** A posse dos administradores fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 39 abaixo. Os termos de posse dos membros do Conselho de Administração serão, lavrados, respectivamente, no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e eles deverão permanecer em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 2º.** A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito, salvo justificação aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito. **Parágrafo 3º.** A remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos membros da administração. **Capítulo V - Conselho de Administração: Artigo 15.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, com direito a voto, eleitos pela Assembleia Geral. Os Conselheiros, residentes ou não no Brasil, serão nomeados pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. **Parágrafo 2º.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. **Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração terá um Presidente, nomeado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 4º.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **Parágrafo 5º.** No caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente ou qualquer outro evento do qual resulte a vacância de um cargo de conselheiro da Companhia, caberá aos conselheiros remanescentes nomear um conselheiro substituto até a primeira Assembleia Geral subsequente. **Parágrafo 6º.** Em caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, a quem compete presidir as reuniões do Conselho de Administração, os conselheiros remanescentes escolherão, dentre eles, quem presidirá as reuniões do Conselho de Administração. **Artigo 16.** O Conselho de Administração deverá se reunir ordinariamente pelo menos uma vez a cada 3 (três) meses e extraordinariamente sempre que necessário. O Presidente do Conselho de Administração convocará as reuniões do órgão por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de 3 (três) conselheiros. A omissão do Presidente do Conselho de Administração em convocar reunião solicitada pelos conselheiros no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de recebimento da respectiva solicitação legitimará os conselheiros em questão a convocarem a reunião. **Artigo 17.** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por telefone, vídeo conferência ou por qualquer outro meio compatível com a legislação brasileira, sendo que os votos poderão ser também manifestados por e-mail, se necessário, mas sempre na forma escrita. **Artigo 18.** Qualquer membro do Conselho de Administração poderá outorgar procuração específica para outro membro do Conselho de Administração para que este possa votar em seu nome, em reunião do Conselho de Administração. Tais procurações deverão ser arquivadas na sede da Companhia. **Artigo 19.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A notificação conterá a ordem do dia detalhada, inclusive quaisquer propostas de deliberações e todos os documentos necessários relacionados a tais deliberações. A notificação poderá ser dispensada por escrito ou pela presença de todos os Conselheiros à reunião. **Artigo 20.** Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro terá direito a um voto. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta de votos dos conselheiros, sendo que, em caso de conflito de interesses, inclusive decorrente de aprovação de transações com partes relacionadas, o quórum será da maioria dos membros não conflitados. **Parágrafo Único.** No caso de empate em qualquer deliberação, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade. Nenhum outro conselheiro terá voto de desempate. **Artigo 21.** Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas neste Estatuto Social e pela lei vigente, deliberar sobre as seguintes matérias: (i) estabelecer as orientações gerais dos negócios da Companhia; (ii) aprovar e alterar conforme o caso, o plano plurianual de negócios da Companhia; (iii) aprovar o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Companhia e de suas controladas (o "**Plano Anual de Negócios**"), bem como qualquer de suas alterações; (iv) eleger e destituir os diretores e fixar-lhes as atribuições complementares específicas, observado o disposto neste Estatuto Social; (v) deliberar sobre a remuneração individual dos administradores dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral; (vi) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, além de solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas; (vii) aprovar propostas de reforma estatutária, a serem submetidas à Assembleia Geral; (viii) convocar a Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social; (ix) aprovar o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, bem como as demais condições de emissão, inclusive o prazo de integralização, das novas ações, bem como aprovar a emissão de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; (x) aprovar a aquisição de ações de sua própria emissão para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como decidir acerca da sua revenda ou recolocação no mercado, observada a regulamentação aplicável; (xi) aprovar a celebração de quaisquer operações com partes relacionadas que não digam respeito ao curso normal dos negócios ou que, mesmo no curso normal dos negócios, envolvam valor, individual ou agregado, igual ou superior, em um período de 12 (doze) meses, a R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), observado que garantias outorgadas em favor de controladas para operações no curso normal dos seus negócios não deverão ser consideradas fora do curso normal dos negócios da Companhia; (xii) aprovar a realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia não contemplada em itens específicos deste artigo, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados em um período de 12 meses) supere R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se a despesa ou o investimento encontrar-se contemplado no Plano Anual de Negócios aprovado nos termos deste artigo; (xiii) vender ou adquirir ativos imobilizados da e pela Companhia, que não estejam previstos no Plano Anual de Negócios, em valores superiores a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em uma operação individual ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses; (xiv) estabelecer as alçadas da Diretoria Executiva para aquisição, alienação e oneração de bens do ativo não circulante; (xv) vender ou adquirir da e pela Companhia de participações societárias cujo *enterprise value* da companhia sendo vendida ou adquirida, implícito na operação, supere o valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); (xvi) a outorga de garantias em favor de terceiros, fora do curso normal dos negócios, desde que abordem negócios jurídicos relacionados à consecução do interesse social da Companhia, sendo certo que, as garantias fidejussórias cruzadas prestadas pela Companhia às suas subsidiárias e/ou pelas subsidiárias da Companhia entre si, no âmbito dos contratos comerciais firmados com fornecedores e/ou das operações financeiras, independentemente do valor envolvido, serão consideradas operações realizadas dentro do curso normal dos negócios; (xvii) aprovar a contratação de empréstimo, financiamento e/ou qualquer tipo de endividamento ou assunção de obrigações, incluindo, mas não limitado a operações de swaps, opções, hedge, NDF, contratos futuros, contratos a termo etc., que envolvam valores individuais, iguais ou superiores, a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (xviii) aprovar a celebração de contratos comerciais firmados com os fornecedores de insumos para revenda que envolvam valores individuais, iguais ou superiores, a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); (xix) aprovar a celebração, pela Companhia, de quaisquer operações com derivativos, exceto aquelas realizadas para fins de hedge, e cuja operação mercantil originadora esteja contemplada no Plano Anual de Negócios ou, caso a referida operação não exceda o montante previsto no Plano Anual de Negócios em mais de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); (xx) aprovar a emissão de debêntures simples, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, notes e quaisquer títulos de dívida de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, bem como sobre a recompra, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer títulos ou valores mobiliários referidos este item; (xxi) dar cumprimento a qualquer plano de opção de ações ou de remuneração baseado em ações aprovado pela assembleia geral, podendo aprovar programas e outorgas no âmbito dos planos, bem como aprovar qualquer plano de remuneração baseado em ações que não envolva a entrega de ações, em todos os casos respeitada a remuneração global aprovada em assembleia geral; (xxii) aprovar ou alterar as políticas, regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo o seu Código de Conduta; (xxiii) criar e instalar, a seu exclusivo critério, comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos; (xxiv) aprovar ou alterar a política de dividendos; (xxv) aprovar a contratação e destituição dos auditores independentes da Companhia; (xxvi) apreciar o relatório da administração, balanços, demonstrações financeiras, bem como os demais documentos previstos no art. 133 da Lei das S.A., e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral, incluindo a proposta de destinação do lucro líquido; (xxvii) aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia; (xxviii) aprovar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais, conforme previsto no Artigo 30 abaixo; (xxix) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera; (xxx) aprovar as atribuições da área de auditoria interna da Companhia; (xxxi) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos; (xxxii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (xxxiii) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa de outros órgãos, bem como deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria; (xxxiv) aprovar, no âmbito das sociedades investidas e/ou de qualquer controlada ou coligada da Companhia quaisquer das matérias previstas neste artigo e no Artigo 12 acima; e (xxxv) deliberar, nos termos do Artigo 38 abaixo, sobre (a) a celebração de acordos de indenidade pela Companhia, e (b) o pagamento de indenizações de determinadas hipóteses conforme previstas em acordos de indenidade celebrados pela Companhia. **Capítulo VI - Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração**: **Artigo 22.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês, comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, com objetivos, composição, competências, e regras de funcionamento previstos no Regimento Interno do Conselho de Administração ou em regimento interno próprio, conforme aplicável. **Parágrafo Único.** Sem prejuízo de outros comitês que o Conselho de Administração venha a criar, o Conselho de Administração deverá ser permanentemente assessorado por um Comitê de Auditoria. **Artigo 23.** O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, terá autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo conselho de administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento. **Parágrafo 1º.** O Comitê Auditoria será composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, que terão mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição e observado o prazo máximo de 10 (dez) anos para o exercício do cargo. **Parágrafo 2º.** O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atribuições serão definidas em Regimento Interno do Comitê de Auditoria. **Parágrafo 3º.** Os membros do Comitê Auditoria deverão ser nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, sendo que (i) a maioria de seus membros deverá ser independente, nos termos da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("**Resolução CVM 23**"), conforme alterada, ou de eventual norma que venha a substituí-la; (ii) ao menos 1 (um) deles deverá ser conselheiro independente da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) ao menos 1 (um) de seus membros deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM 23, ou de eventual norma que venha a substituí-la, sendo possível que o membro acumule as características previstas nos itens (ii) e (iii) acima. **Parágrafo 4º.** É vedada a participação de Diretores, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades sob controle comum, diretas ou indiretas no Comitê de Auditoria. **Parágrafo 5º.** O Comitê Auditoria reunir-se-á, no mínimo, bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para deliberar sobre os temas de sua competência. **Parágrafo 6º.** Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias: (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação. **Parágrafo 7º.** Sem prejuízo do disposto acima, o exercício das atividades, competências e responsabilidades dos membros do Comitê Auditoria, bem como seu Regimento Interno deverão observar as regras previstas na Resolução CVM 23, ou eventual norma que venha a substituí-la. **Capítulo VII - Diretoria: Artigo 24.** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, obrigatoriamente, e os demais sem designação específica, os quais obedecerão às Leis aplicáveis e às disposições deste Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** Ocorrendo a vacância do cargo por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada reunião do Conselho de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do fato, para eleição do substituto, que completará o prazo de gestão em curso, ou declaração de vacância do cargo. **Parágrafo 2º.** Terminado o mandato para o qual foram eleitos, os Diretores continuarão em seus cargos até a eleição e posse dos novos Diretores eleitos. **Artigo 25.** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** Além das atribuições que lhe são conferidas pela lei e por este estatuto social ou que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração, o Diretor Presidente terá as seguintes atribuições: (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos diretores sem designação específica da Companhia; (c) implementar as estratégias, planos e políticas definidas pelo Conselho de Administração da Companhia; (d) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades diárias da Companhia; e (e) supervisionar e coordenar as atividades do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e dos demais diretores da Companhia. **Parágrafo 2º.** Além das atribuições que lhe são conferidas pela lei e por este estatuto social ou que lhe forem conferidas pelo conselho de administração, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores terá as seguintes atribuições: (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (b) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; (c) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia; (d) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras, do relatório anual da administração da Companhia e demais relatórios gerenciais solicitados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração; (e) representar institucionalmente a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, as bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como as entidades de regulação e autorregulação e fiscalização correspondentes e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; e (f) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e autorregulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições. **Parágrafo 3º.** Os Diretores sem designação específica terão as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de suas respectivas eleições, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes. **Artigo 26.** A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, por 2 (dois) diretores em conjunto, exceto caso a matéria tenha sido aprovada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, caso em que a Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor individualmente. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá outorgar procurações para sua representação mediante a assinatura de 2 (dois) diretores em conjunto, exceto caso a matéria tenha sido aprovada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, caso em que a Companhia poderá outorgar procurações mediante a assinatura de 1 (um) diretor individualmente. As procurações outorgadas pela Companhia devem especificar os poderes outorgados e, com exceção das procurações com cláusula ad judicia, devem ter o prazo de vigência de no máximo 1 (um) ano. **Artigo 27.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente previsto neste Estatuto Social de forma diversa ou expressamente autorizados pelo Conselho de Administração. **Capítulo VIII - Conselho Fiscal: Artigo 28.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente que, caso instalado a pedido de acionistas na forma da lei e da regulamentação aplicável, será constituído por 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que também fixará a sua remuneração. **Parágrafo Único.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 39 abaixo. **Capítulo IX - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Dividendos: Artigo 29.** O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 30.** Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na Lei das S.A., as quais deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM. **Parágrafo Único.** A administração da Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, mediante deliberação do Conselho de Administração: (a) declarar dividendos intermediários com base nos lucros e/ou reservas de lucros apurados nos balanços semestrais; e (b) declarar dividendos com base nos lucros apurados em balanços relativos a períodos inferiores a um semestre, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o art. 182, §1º, da Lei das S.A. **Artigo 31.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, nos termos do art. 189 da Lei das S.A. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei das S.A. Caso a absorção de prejuízos ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros, o prejuízo do exercício também poderá ser absorvido pelas reservas de capital, nos termos do artigo 200, inciso I, da Lei das S.A. **Parágrafo 1º.** Do lucro remanescente serão deduzidas as participações estatutárias, se houver, calculadas segundo a ordem de preferência prevista no art. 190 da Lei das S.A. **Parágrafo 2º.** Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados à distribuição do dividendo mínimo obrigatório; e (iii) até 75% (setenta e cinco por cento) poderá ser retido com base em orçamento de capital, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., e/ou destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não

continua ...

... continuação

excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Parágrafo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo complementar. **Parágrafo 3º.** Não será pago o dividendo mínimo obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. **Artigo 32.** Os dividendos devidos pela Companhia serão pagos, da seguinte forma: (i) primeiramente com os saldos existentes na conta de lucros do exercício, apurados em balanços anuais levantados ao final de cada exercício; (ii) superada a hipótese anterior, os dividendos serão pagos com os recursos contabilizados na conta "lucros acumulados"; e (iii) superadas as hipóteses anteriores, os dividendos serão pagos com os recursos contabilizados na conta "reservas de lucros". **Artigo 33.** A Diretoria, após aprovação da Assembleia Geral, poderá ser autorizada a pagar juros calculados sobre o patrimônio líquido, até o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a título de remuneração do capital próprio, nos termos do que prevê o art. 9º da Lei nº 9.249/95. **Parágrafo Único.** Os juros a título de remuneração do capital próprio eventualmente pagos ou creditados pela Companhia aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício. **Capítulo X - Alienação de Controle Acionário: Artigo 34.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazo previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Capítulo XI - Liquidação da Companhia: Artigo 35.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo XII - Disposições Gerais: Artigo 36.** A Companhia deverá observar o Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e devendo o Presidente da Assembleia Geral e das reuniões do Conselho de Administração abster- se de computar votos contrários aos termos de acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme o art. 118 da Lei das S.A. **Artigo 37.** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser elaboradas em conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, a Lei das S.A. e as normas da CVM. **Capítulo XIII - Lei Aplicável e Arbitragem: Artigo 38.** A Companhia indenizará e manterá indenes seus membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria, dos comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função relevante de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia. **Parágrafo 1º.** A Companhia não indenizará os Beneficiários por despesas decorrentes de: (i) atos praticados fora do exercício de suas atribuições; (ii) atos praticados com má fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia ou de suas controladas; e (iv) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade que venha a ser firmado com os Beneficiários. **Parágrafo 2º.** Quando solicitado, por qualquer Beneficiário, reembolso ou indenização por eventual prejuízo ou dano sofrido, nos termos do caput deste Artigo, a Companhia deverá aferir a efetividade do fato apresentado, anteriormente a qualquer decisão de concessão. Caso a Companhia delibere pelo adiantamento de despesas antes da decisão final proferida em âmbito arbitral, judicial ou administrativo, o Beneficiário ficará obrigado a devolver quaisquer valores adiantados, caso restar comprovado que o ato praticado pelo Beneficiário não é passível de indenização, nos termos deste Estatuto Social e do contrato de indenidade. **Parágrafo 3º.** As condições e as limitações da indenização objeto do presente Artigo serão determinadas em contrato de indenidade, a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, observada as disposições da regulamentação aplicável, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão. **Artigo 39.** Este Estatuto Social deverá ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 40.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, na Lei de Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Parágrafo Único.** As Partes elegem o foro central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à Câmara de Arbitragem do Mercado. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário. **ANEXO II: Divulgação do Mapa Final de Votação Detalhado da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de abril de 2025:** A **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia")**, nos termos do artigo 48, parágrafo 6º, II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, divulga ao público e ao mercado em geral o mapa final de votação detalhado da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada na presente data, consolidando os votos proferidos a distância e os votos proferidos presencialmente, conforme computados na assembleia, contendo os 5 (cinco) primeiros números da inscrição do acionista no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso, os votos por eles proferidos em relação a cada matéria, e a informação sobre a posição acionária. Nesse sentido, o mapa final de votação detalhado encontra-se anexo à presente divulgação. Goiânia, 3 de abril de 2025. **Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld -** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. 1. Grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia.

Identificação	ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
	169.867.289	**169.863.274**	**515**	**3.500**
07053*****	89	-	89	-
02363*****	100	-	100	-
05875*****	4	4	-	-
25510*****	15	15	-	-
26755*****	1	1	-	-
39506*****	2.000	2.000	-	-
08124*****	15	15	-	-
03332*****	31	31	-	-
70402*****	7.000	7.000	-	-
96581*****	3.500	-	-	3.500
39984*****	216	-	216	-
07654*****	56	56	-	-
05315*****	1.300	1.300	-	-
72056*****	1.000	1.000	-	-
08441*****	110	-	110	-
87905*****	20	20	-	-
04297*****	270	270	-	-
25262*****	10.367.838	10.367.838	-	-
50323*****	61.412.786	61.412.786	-	-
28296*****	51.223.419	51.223.419	-	-
19267*****	32.107.728	32.107.728	-	-
24258*****	13.588.791	13.588.791	-	-
48316*****	1.151.000	1.151.000	-	-

2. Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o grupamento de ações, sujeito à aprovação da matéria indicada no item 1 acima.

Identificação	ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
	169.867.289	**169.863.274**	**515**	**3.500**
07053*****	89	-	89	-
02363*****	100	-	100	-
05875*****	4	4	-	-
25510*****	15	15	-	-
26755*****	1	1	-	-
39506*****	2.000	2.000	-	-
08124*****	15	15	-	-
03332*****	31	31	-	-
70402*****	7.000	7.000	-	-
96581*****	3.500	-	-	3.500
39984*****	216	-	216	-
07654*****	56	56	-	-
05315*****	1.300	1.300	-	-
72056*****	1.000	1.000	-	-
08441*****	110	-	110	-
87905*****	20	20	-	-
04297*****	270	270	-	-
25262*****	10.367.838	10.367.838	-	-
50323*****	61.412.786	61.412.786	-	-
28296*****	51.223.419	51.223.419	-	-
19267*****	32.107.728	32.107.728	-	-
24258*****	13.588.791	13.588.791	-	-
48316*****	1.151.000	1.151.000	-	-

Mercados globais enfrentam turbulência após retaliação comercial da China

A medida chinesa, que inclui uma tarifa de 34% sobre todas as importações de bens americanos a partir de 10 de abril, intensificou os temores de uma escalada nas tensões comerciais entre as duas maiores economias do planeta

Patrick de Noronha



Bolsas de valores ao redor do mundo foram abalados após resposta enérgica de Pequim a Trump

Os mercados financeiros ao redor do mundo foram abalados nesta sexta-feira, 4 de abril, após a resposta enérgica de Pequim às tarifas impostas pelos Estados Unidos. A medida chinesa, que inclui uma tarifa de 34% sobre todas as importações de bens americanos a partir de 10 de abril, intensificou os temores de uma escalada nas tensões comerciais entre as duas maiores economias do planeta.

Na Europa, as principais bolsas registraram quedas expressivas. Paris perdeu 4,26%, apagando os ganhos acumulados no ano. Frankfurt e Londres caíram 4,95%, enquanto Milão sofreu uma retração de 6,53%, sua maior desde a pandemia de Covid-19 em março de 2020. Outros mercados também foram afetados: a bolsa suíça recuou 5,14% e Madrid caiu 5,83%.

Nos Estados Unidos, Wall Street também sentiu o impacto. O índice Dow Jones caiu 3,94%, o Nasdaq recuou 4,82% e o S&P 500 perdeu 4,70%. Andreas Lipkow, analista independente consultado pela AFP, afirmou que "os investidores estão com os nervos à flor da pele".

As cotações do petróleo também foram duramente atingidas. O Brent do Mar do Norte caiu 6,74%, sendo negociado a US$ 65,41 por barril, enquanto o WTI americano teve uma queda ainda maior, de 7,61%, chegando a US$ 61,85 por barril. Segundo Guillaume Chaloin, diretor de gestão de ações da Delubac AM, "os temores de recessão significam menos indústria e menor consumo de petróleo", o que afeta diretamente os setores industriais e energéticos.

Grandes empresas petrolíferas viram suas ações despencarem. Em Londres, Shell perdeu 7,47% e BP caiu 7,43%. Em Paris, TotalEnergies recuou 6,24%. Nos EUA, Exxon Mobil (-4,91%), Chevron (-6,03%) e ConocoPhillips (-8,18%) também sofreram perdas significativas.

Diante da instabilidade comercial e econômica global, investidores recorreram a ativos considerados seguros. O mercado de dívida soberana foi um dos principais beneficiados. Os rendimentos dos títulos americanos de dez anos recuaram para 3,93%, enquanto os equivalentes alemães e franceses também registraram quedas nos rendimentos. Além disso, moedas como o iene japonês e o franco suíço ganharam destaque como refúgios financeiros.

Queda nos rendimentos dos títulos impactou negativamente o setor bancário. Nos EUA, grandes instituições como Morgan Stanley (-6,81%), JP Morgan (-7%) e Bank of America (-7,94%) registraram perdas acentuadas. Na Europa não foi diferente: BNP Paribas caiu 6,82%, Société Générale despencou 10,45% em Paris e Barclays recuou 7,70% em Londres.

Economia global

Especialistas alertam para os riscos crescentes de recessão global. "O mercado teme que o ritmo econômico desacelere ainda mais", afirmou Alexandre Baradez da IG France. A declaração do presidente do Federal Reserve (Fed), Jerome Powell — indicando que ainda é cedo para decidir sobre mudanças na política monetária — adicionou incertezas ao cenário.

Com as tensões comerciais entre Estados Unidos e China se intensificando e os impactos já visíveis nos mercados globais e na economia real, investidores permanecem atentos aos desdobramentos dessa disputa econômica histórica.

Ultra-ricos perdem mais de US$ 200 bilhões com medidas

Patrick de Noronha

As recentes medidas anunciadas pelo ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de aumentar as tarifas sobre produtos estrangeiros, desencadearam um impacto significativo nos mercados globais. Em apenas 24 horas, as 500 pessoas mais ricas do mundo acumularam perdas superiores a 200 bilhões de dólares. A turbulência atingiu especialmente gigantes da tecnologia e seus líderes, como Elon Musk, Jeff Bezos e Mark Zuckerberg.

O setor de tecnologia foi particularmente afetado pelas mudanças tarifárias. Empresas como Apple, Nvidia e Dell sofreram quedas acentuadas no valor de suas ações. A Apple teve sua pior desvalorização em cinco anos, perdendo mais de 9% de seu valor em um único dia e eliminando cerca de 300 bilhões de dólares em capitalização de mercado. Outras empresas seguiram a mesma tendência: Dell (-19%), Broadcom (-10,51%) e HP (-14,74%).

Entre os maiores perdedores estão alguns dos nomes mais conhecidos do mundo dos negócios. Mark Zuckerberg viu sua fortuna encolher em 17,9 bilhões de dólares após uma queda de 9% nas ações da Meta (controladora do Facebook, Instagram e WhatsApp). Jeff Bezos sofreu uma perda semelhante com o declínio das ações da Amazon. Já Elon Musk viu sua fortuna diminuir em quase 30 bilhões no início do mês passado e agora enfrenta novas perdas significativas.

Outros magnatas também foram duramente atingidos: Michael Dell perdeu cerca de 9,53 bilhões de dólares; Larry Ellison (Oracle) viu sua fortuna diminuir em 8,1 bilhões; e Bernard Arnault (LVMH), o francês mais rico do mundo, perdeu aproximadamente 6 bilhões.



Café da manhã

ULISSES **AESSE**

ulissesaesse6@gmail.com



Tarifaço

A China tem um governo forte. Não fica 'dourando a pílula'. Sobretaxou os produtos americanos em 34%, a mesma taxação feita pelos EUA aos produtos chineses. Como se diz, a 'China não brinca em serviço'.

Indefinido

O Brasil até agora fica na demagogia da birrinha pessoal. Não declinou qual vai ser a taxação sobre os produtos americanos...

As bigs

O mundo tem, também, que começar a taxar os 'serviços' das big techs. Whatsapp, Instagram, Facebook, X, Google, dá trilhões de dinheiro para os EUA e nada para o mundo.

Também

Taxando, fazendo as bigs techs pagar impostos, os países que 'compram' os seus serviços passam a lucrar, também, com o lucro delas.

Carestia

Os tutores andam reclamando dos preços cobrados pelas clínicas veterinárias.

Só na telinha

Angelina Jolie só parece Angelina Jolie no cinema. Pessoalmente, não tem nada a ver.

Aplicativo

A União Européia ameaça multar o 'X' em quase R$ 6 bilhões. Motivo: violação da lei de combate à desinformação.

Problems

Lembrando que vira e mexe o aplicativo 'X' tem problema com a legislação brasileira. Principalmente com o STF.

Caiado mostra força no lançamento da sua pré-candidatura



O governador Ronaldo Caiado demonstrou uma grande força política no lançamento de sua pré-candidatura, ontem, na Bahia. Caiado conseguiu lotar o Centro de Convenções de Salvador, capital, onde participou do mega ato de lançamento. Caiado deve ser fortalecer mais ainda quanto começar a percorrer os estados brasileiros. Articulado, tem discurso que envolve o eleitorado. Um deles, sentido na última pesquisa Quaest, que revelou que a grande preocupação do brasileiro hoje é com a 'Segurança Pública'. Em seu discurso de lançamento da pré-candidatura, foi o que mais Caiado falou e atestou. Segurança Pública e Educação. Dois problemas enfrentados hoje pela população brasileira e que não recebem atenção adequada do governo federal.

No lançamento do 'O Velho Cacique'



Ex-deputado estadual, Hélio de Sousa, participou do lançamento do livro 'O Velho Cacique', do escritor Luiz Alberto de Queiroz. Nas suas redes sociais, o ex-deputado narrou a experiência. 'Na noite desta última quarta, tive a honra de participar do lançamento do 'O Velho Cacique'. A obra retrata a trajetória de Pedro Ludovico, fundador de Goiânia, uma das figuras mais emblemáticas da história de Goiás. Uma noite especial, onde a literatura se uniu à memória e à cultura, valorizando a história de nossa cidade e de seus personagens fundamentais'.

Mais uma edição da feira AgroVem

Goiânia vai sediar a AgroVem 2025, considerada a maior feira de agronegócio do Centro-Oeste, que acontece de 16 a 20 de junho. Programada para maio, a ação teve data ajustada para junho, 'a fim de evitar coincidência com a tradicional Feira Agropecuária de Goiás e proporcionar uma experiência ainda mais completa para expositores e visitantes'. Realizada na GO-020, a AgroVem ocupará área de 400 mil m².



- Domingo agora acontece o Mude1Hábito, um evento que oferece serviços de saúde gratuitos para toda população. Será no Parque Areião, atrás do Hugo, das 8h às 12h. A realização é do Instituto Unimed Goiânia, braço socioambiental da Unimed Goiânia.
- Mais um advogado assassinado em Goiás. A pergunta é: o que está acontecendo com a categoria, uma das mais afetadas pela violência?!
- Donald Trump quer colecionar para os EUA os maiores aplicativos do planeta. Por isso, insiste em comprar o TikTok, aplicativo chinês, sucesso entre a garotada.
- *'Se o meu povo, que se chama pelo meu nome, se humilhar e orar, buscar a minha face e se afastar dos seus maus caminhos, dos céus o ouvirei, perdoarei o seu pecado e curarei a sua terra'.* - **2 Crônicas 7:14**

'A CHINA JOGOU ERRADO, ELES ENTRARAM EM PÂNICO — A ÚNICA COISA QUE ELES NÃO PODIAM FAZER. AOS MUITOS INVESTIDORES VINDO AOS ESTADOS UNIDOS E INVESTINDO ENORMES QUANTIDADES DE DINHEIRO, MINHAS POLÍTICAS NUNCA VÃO MUDAR. ESSE É UM ÓTIMO MOMENTO PARA FICAR RICO, MAIS RICO DO QUE NUNCA ANTES!!!', PRESIDENTE DOS EUA, DONALD TRUMP

PSDB perde todos os seus prefeitos em Pernambuco

Após intervenção no diretório estadual, 32 gestores municipais e a vice-governadora Priscila Krause se desfiliaram da legenda

Redação

O PSDB perdeu todas as suas prefeituras em Pernambuco após a desfiliação em massa de 32 prefeitos eleitos em 2024. A decisão ocorreu em reação à intervenção da Executiva Nacional no diretório estadual, que afastou o então presidente Fred Loyo e nomeou o deputado Álvaro Porto (PSDB), presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, como interventor.

A governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, saiu do PSDB em março. Agora, prefeitos eleitos pela legenda também pedem desfiliação.

A debandada incluiu também a vice-governadora Priscila Krause, que havia se filiado ao PSDB há menos de um mês, após sair do Cidadania. Todos os dissidentes assinaram uma carta conjunta classificando a intervenção como "injustificável" e "um episódio de violência política". Segundo o grupo, a medida rompe com valores históricos do partido, como respeito às decisões colegiadas e ao diálogo interno.

A crise ocorre semanas após a governadora Raquel Lyra, eleita pelo PSDB em 2022, migrar para o PSD. A intervenção foi interpretada por aliados como uma tentativa da cúpula tucana de cortar a influência política da governadora sobre o partido. Em nota, o PSDB nacional acusou os prefeitos de "extrema deslealdade", alegando que foram eleitos com recursos do fundo partidário.

Com a saída dos prefeitos e da vice-governadora, o PSDB deixa de ter representação municipal em Pernambuco. Apesar da perda, a nova direção afirmou que a legenda irá se reorganizar para disputar as eleições de 2026 com candidatura própria ao governo e ao Senado. A intervenção tem duração prevista de 180 dias, podendo ser prorrogada.

Senado diz ao STF que dá transparência a emendas

Redação

O Senado encaminhou ofício, na quinta-feira (3), ao Supremo Tribunal Federal, respondendo a questionamentos do Psol sobre a constitucionalidade das novas regras para as emendas parlamentares, especialmente as chamadas emendas de líderes.

Essas novas regras foram estabelecidas pela Resolução 1/2025 do Congresso Nacional, seguindo uma decisão anterior do ministro do Flávio Dino, do STF. Uma das principais mudanças é a exigência de identificar o parlamentar ("padrinho") responsável pela indicação de recursos nas emendas de comissão.

O Psol alega que as emendas de líderes, da forma como estão sendo implementadas, não garantem a transparência exigida pelo STF e poderiam configurar uma nova forma de "orçamento secreto", pois permitiriam que líderes partidários indicassem emendas sem a devida identificação dos responsáveis, atribuindo-as genericamente à "bancada".

O Senado, por meio de sua Advocacia, afirma que a nova resolução não permite que um líder partidário decida sozinho sobre a indicação de uma emenda. De acordo com a Casa, a indicação ocorre após discussão e votação dentro da bancada do partido, e essa decisão é registrada em uma ata pública.

O líder partidário, prossegue o Senado, apenas encaminha a indicação da bancada para a comissão responsável pela área da emenda. Cabe, em seguida, à comissão decidir se aprova ou não a indicação feita pelo líder. Com isso, sustenta o Senado, o líder não tem poder exclusivo de direcionar os recursos.

A Advocacia do Senado também ressalta que as decisões anteriores do STF impedem que líderes tenham exclusividade na indicação de emendas, mas não proíbem a atuação deles desde que a indicação seja feita com a participação da bancada e outros membros das comissões possam também sugerir emendas. O Senado também afirma que está trabalhando em conjunto com a Câmara dos Deputados e o Poder Executivo para tornar as emendas parlamentares mais transparentes e rastreáveis.

Ronaldo Caiado lança pré-candidatura à presidência com avanços de Goiás como vitrine

Governador não poupou críticas à gestão Lula e disse que seu projeto "não tem volta, o destino é o Palácio do Planalto"

Redação

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), lançou ontem (4) em Salvador sua pré-candidatura à Presidência da República com críticas ao presidente Lula (PT) e um discurso com foco na segurança pública e no desenvolvimento do País.

Os avanços conquistados pelo Estado sob sua gestão devem ser o maior trunfo a ser trabalhado na pré-campanha. "Quem conhece o governo de Caiado, vota em Ronaldo Caiado. Por isso, vou caminhar e mostrar a vitrine, que é Goiás. É o Estado mais bem governado do Brasil, o primeiro lugar em várias áreas de atuação do governo: educação, segurança, transparência", disse em entrevista coletiva.

O lançamento da pré--candidatura de Caiado reuniu uma expressiva força política nacional, com a presença de senadores da República, 17 deputados federais de estados como Goiás, Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará e Distrito Federal, além de cerca de 40 deputados estaduais. Também marcaram presença mais de 250 prefeitos e vice-prefeitos de municípios goianos e baianos, além de lideranças empresariais de diversas regiões do país. O vice-presidente do União Brasil (UB), ACM Neto, e o prefeito de Salvador, Bruno Reis (UB), reforçaram apoio ao projeto. O senador Sérgio Moro (União Brasil - PR), o prefeito de Natal, Paulinho Freire (UB), o deputado federal e presidente do Solidariedade, Paulinho da Força (SP) também marcaram presença



Caiado confirmou ontem o lançamento da sua pré-candidatura à presidência do Brasil em evento em Salvador

Caiado explicou por que escolheu a capital baiana para iniciar a caminhada pelo Brasil: "Quando eu lancei minha candidatura em Goiás, foi na cidade de Goiás, que é a cidade-mãe do estado. Na minha campanha para presidente, estou lançando aqui na Bahia, que é, sem dúvida nenhuma, a mãe do Brasil", explicou. "Não tem volta, o destino é o Palácio do Planalto".

Caiado classificou o evento em Salvador como seu ponto de partida. "Vamos começar caminhando por outros estados do Nordeste para debater com a população, mostrar o que fizemos. Não sou um candidato de achismo, sou um candidato que tem propostas e realizações para apresentar", enfatizou o governador.

O pré-candidato assegurou que atua nas quatro linhas da democracia, com humildade para reconhecer os rumos do jogo político daqui até as eleições. "Cabe a cada um não ficar dependendo da sombra de A ou de B. O candidato tem de se apresentar para as prévias. É isso que o União Brasil está fazendo. Aquele que chegar mais bem avaliado no final, avança", observou. "O partido está aberto a todos que quiserem disputar a prévia. E aqui não é candidato de bolso de colete, ou de barra de saia. Quem tiver coragem, independência moral e intelectual, que se apresente", continuou.

O governador também foi homenageado com o título de cidadão baiano e com a Comenda 2 de Julho, maior honraria entregue pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

"O PT na gestão pública é um zero à esquerda. E o União Brasil tem os melhores gestores do país", compara o governador

Parte do discurso também foi dedicado a críticas ao governo Lula, sobretudo na área da segurança pública. O governador afirmou que não existe nenhuma democracia consolidada em que bairros são dominados por facções criminosas.

"Não existe isso na Europa, isso só existe em um país em que o governo é complacente com o crime. Assumo o governo em 2027, se eu tiver no comando do país, bandido vai para cadeia ou vai mudar do país porque no Brasil vai ter o Ronaldo Caiado para fazer o enfrentamento da criminalidade", afirmou.

Também fez críticas a Lula na área econômica, citando o cenário de juros altos e alta no preço dos alimentos. Afirmou que o governo atual não sabe conversar coma a juventude, que quer empreender e não ter carteira assinada.

Ao criticar a gestão do governo Lula, Caiado frisou que o Brasil precisa de um nome com coragem e capacidade técnica para enfrentar e resolver os gargalos da União. O objetivo, continuou, é "ter uma vitória expressiva sobre esse governo que não mostra nenhuma capacidade de apresentar um plano de desenvolvimento para o país, nem de entregar aquilo tudo que prometeu à população brasileira".

O governador mencionou o que considera os principais problemas do governo Lula, como a escalada da violência, o colapso econômico e a falta de incentivos ao setor produtivo, e levantou um debate partidário. "O PT na gestão pública é um zero à esquerda. E o União Brasil tem os melhores gestores do país. Essa é a diferença", comparou.



Caiado também apontou as falhas da esquerda. No seu ponto de vista, a má gestão do atual presidente comprova um enfraquecimento político. "Lula é o único ativo que o PT tem. E, ao colocá-lo para falar, ele foi a pessoa que teve 56% de desaprovação", criticou, citando a última pesquisa Quaest que mostra o alto índice de insatisfação da população brasileira com o atual governo. "Então, é só governar com seriedade e competência que a gente consegue", finalizou.

Multidão abraça pré-campanha de Ronaldo Caiado em Salvador

Com milhares de pessoas presentes, evento em Salvador marca início de viagens pelo país. Ronaldo Caiado foi 'trend' ontem no Google

WELLITON CARLOS

Com o slogan oficial "Coragem para endireitar o Brasil" como mantra, o governador Ronaldo Caiado recebeu ontem [antes mesmo de chegar no Centro de Convenções] importantes apoios para cruzar o Brasil e posicionsar sua pré-candidatura a presidente. O cantor Gusttavo Lima, por exemplo, fez uma chamada de vídeo e enalteceu o governador. Disse que estará com ele: "Tô contigo, meu irmão!". Vários prefeitos e líderes partidários fizeram o mesmo.

Mas todos que são 'animais políticos' perceberam que um grande olho gordo estava apontado para o evento: não é à toa que horas antes do anúncio de Caiado o youtuber Felipe Neto anunciou outra pré-candidatura: a dele! Eleitor de Lula, estava claro o jogo, como também estava nítido o interesse de uma série de reportagens atacando a Polícia Militar goiana, a qual Caiado falou com orgulho no lançamento. Não teve jeito: o nome de Caiado foi parar no Google Trends (assuntos mais comentados) da sexta-feira, 4.


Ronaldo Caiado no Centro de Convenções carregado pelos 'gritos' dos populares: pré-candidatura está nas ruas

Entre os goianos, a maior certeza é que a multidão que abraçou Caiado em Salvador vai se repetir pelo resto do país. O governador iniciará um rush nas demais cidades brasileiras para mostrar seu portfólio administrativo e seu currículo.

O vice-governador Daniel Vilela disse que a pré-candidatura de Caiado projeta Goiás no cenário nacional.

"Ao anunciar com antecedência que pretende disputar a presidência, Caiado se antecipa, ganha visibilidade nacional e amplia a vitrine do que fez em Goiás", disse Daniel.

Para o vice-governador e presidente do MDB em Goiás, Caiado entra no jogo com autoridade para criticar: "Inflação, juros altos, insegurança nas ruas... o Brasil está pedindo respostas. E o governador tem currículo para oferecer soluções".

Durante o evento, Daniel se entusiasmou e colocou um segundo slogan na pré-campanha: "O futuro já está traçado: Ronaldo Caiado".

Naturalmente, a pré-candidatura chama atenção para o fato de Caiado deixar o governo em março do ano que vem. E o governador convocou Daniel para assumir o comando de Goiás: "Vamos entregar o governo nas mãos do Daniel, e essa mesma linha de trabalho vai continuar. Soube escolher. Goiás vai seguir com a melhor segurança pública do país". Daniel respondeu: "Não vou decepcionar os goianos."

CORAGEM

"O brasileiro e a brasileira precisam de alguém com coragem e experiência. Àqueles que diziam que era impossível: Goiás é o número um do Brasil", lembrou o presidente da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), deputado estadual Bruno Peixoto (UB).

O senador Vanderlan Cardoso destacou o ineditismo: "Fiz questão de vir aqui dar esse apoio. Não é todo dia que nós temos um pré-candidato à presidência da República com chances reais de se viabilizar e ser presidente do país. Eu como goiano estou contente".

"Caiado mostrou um jeito diferente de governar, parceria produtiva com os 246 municípios, independente da questão partidária. Esse modelo de gestão tem de ser replicado para o Brasil, porque os municípios, sobretudo os pequenos e médios, estão abandonados", disse o presidente da Federação Goiana dos Municípios (FGM), Haroldo Naves.

"Deu certo em Goiás, vai dar certo no Brasil", disse o presidente da Asdociação Goiana dos Municípios (AGM) e prefeito de Hidrolândia, José Délio (UB).

Fernando Pellozo, prefeito de Senador Canedo, também enalteceu o goiano: "Tenho certeza que ele pode transformar o Brasil". Sandro Mabel (União Brasil), gestor de Goiânia, defendeu o líder do UB: "Goiás está se desenvolvendo e ele vai desenvolver o Brasil também: Nós vamos ter outro Brasil".

"Temos a oportunidade de, ao sabermos escolher, ter o melhor presidente que esse país poderia ter", disse o prefeito de Aparecida de Goiânia, Leandro Vilela (MDB).

PERFIL



Ronaldo Caiado

Profissão: médico e mestre em cirúrgia (melhor qualificação dos candidatos a presidente até agora), além de produtor rural
Natural: Anápolis
Idade: 75 anos
Mandatos: 6 (Congresso Nacional), 2 (governador)
Frases polêmicas: "Se não tivesse tido essa atuação à época da constituição da UDR, o Brasil poderia caminhar quase para um processo de guerra da secessão"
Posturas: Caiado foi o primeiro a apresentar escandâ-los do PT nacionalmente, como o caso Lubeca

Goianos na disputa do palácio do Planalto

Goiás teve dois candidatos a presidente em sua história. Os dois nascidos em Anápolis. O primeiro foi Ronaldo Caiado, em 1989, pelo PSD - legenda que não tem relação com o PSD atual.

Já Henrique Meirelles foi candidato à presidência do Brasil nas eleições de 2018 pelo MDB.

A campanha de Caiado foi pioneira na defesa de uma direita aliada ao liberalismo econômico e defesa do agronegócio.

Líder fundador da União Democrática Ruralista (UDR), Caiado era na época a novidade ideológica da direita e buscava protagonizar a disputa com Lula, mas não conseguiu, uma vez que o alagoano Fernando Collor (PRN) conseguiu se estabelecer no campo antagônico.

Um dos jingles do goiano falava de defesa da terra no Planalto: "Leva, leva essa bandeira/ Leva ela pro Planalto/ Pra essa gente brasileira novamente olhar pro alto/Carregar essa bandeira, a bandeira dessa terra/ Para por fim aos velhos tempos/Dar à luz a nova era/ Acordar esse gigante/ A tanto tempo adormecido/ A bandeira da igualdade, carregar com braço forte/ Uma pátria verdadeira/Seja o Sul ou seja o Norte/ Pra juntar o que partiu/ tanto sonho já quebrado/ E vencer os desafios/ Amanhã será Caiado!".

Durante a disputa, surgiu a primeira denúncia contra o PT. Em debate, o político goiano revelou o caso Lubeca. Em 2005, Paulo Moreira Leite, no jornal "Estadão", lembrou de como Caiado trouxe à tona o escândalo. "Quando se escrever a história do mensalão, será preciso admitir que Ronaldo Caiado tinha razão - desde 1989. No calor da primeira eleição direta para presidente depois do regime militar, o candidato Ronaldo Caiado, do PSD goiano, denunciou um milionário esquema de verbas clandestinas envolvendo a construtora Lubeca e a campanha de Luiz Inácio Lula da Silva".

De 22 candidatos, Caiado ficou na 10° posição, com uma candidatura que sofreu com a polarização Lula-Collor.

MDB

Quase trinta anos depois, o ex-ministro Henrique Meirelles tentou também a presidência.

A campanha foi marcada por um discurso voltado à experiência econômica do ex-ministro. Ele lembrou sua atuação como presidente do Banco Central durante os governos de Lula e como ministro da Fazenda no governo de Michel Temer.

Foco na economia foi seu principal argumento. O político se apresentou como o candidato mais preparado para conduzir o país, mas os números da gestão Temer não empolgaram a sociedade. Meirelles apoiou a reforma trabalhista e a reforma da Previdência, mostrando que estava em um espectro mais à direita, perdendo apoio dentro do MDB progressista.

Na verdade, o ex-ministro da Fazenda só foi candidato pois o próprio Temer evitou a disputa, diante a grande rejeição.

O próprio Meirelles tentou evitar sua associação com o líder emedebista, uma vez que a impopularidade na política costuma ser contagiosa.

Na disputa, Meirelles não decolou, ficando em 7° lugar. A legenda evitou entrar em campo para defender seus projetos.


Ao lado do vice-governador Daniel Vilela, Ronaldo Caiado defende modelo de Segurança Pública que tem apoio da população



Fio Direto

CLOVES **REGES**

clovesreges@gmail.com

Confiante

Do senador goiano Vanderlan Cardoso (PSD) sobre a pré-candidatura de Ronaldo Caiado a presidente: "Não é todo dia que nós temos um pré-candidato à presidência da República com chances reais de se viabilizar e ser presidente do país".

Paulinho da Força

Aliado de Lula em 2022, Paulinho da Força (Solidariedade) também foi a Salvador para a pré-candidatura de Caiado. Segundo o político, o seu partido trabalha para construir uma candidatura mais ao centro, que tenha apoio da direita.

É o nome

Segundo Paulinho, Caiado é o nome capaz de romper a polarização que atrasa o Brasil. "Achamos que o Caiado é um destes nomes, que pode representar esses anseios hoje da população brasileira, até para que a gente possa romper essa questão dos extremos".

Obras

Com investimentos de R$ 100 milhões do Tesouro Estadual, o Governo de Goiás começou a execução de obras de conservação asfáltica em mais de 100 municípios pelo programa Goiás em Movimento Municípios 2025.

Pegou mal

A Frente Parlamentar da Agropecuária na Câmara, que reúne cerca de 300 deputados, ficou irritada quando começou a perceber que Bolsonaro e seu filho, Eduardo Bolsonaro, que está nos EUA, estavam se posicionando contra o projeto de reciprocidade.

Reação

De acordo com os bastidores de Brasília, um aliado próximo a Bolsonaro foi abordá-lo sobre esse apoio ao tarifaço de Trump e lembrou a ele que o agro foi um grande patrocinador da sua campanha em 2022. Contrariado, Bolsonaro entendeu o recado.

Certificação

O CRER, centro de reabilitação de responsabilidade do Governo de Goiás, é o primeiro hospital do estado e a primeira unidade 100% SUS do Centro-Oeste a conquistar a certificação Qmentum Internacional – Nível Diamante.

Taxa do lixo

A vereadora Aava Santiago (PSDB) prometeu recorrer contra a decisão do Tribunal de Justiça de Goiás que negou liminar para suspender a cobrança da taxa do lixo em Goiânia. O Paço reafirmou a legalidade da taxa.

Caiado cresce 50% em intenção de voto contra Lula



Levantamento de intenção de voto para presidente da República nas próximas eleições gerais, realizado pela Genial/Quaest, divulgado nesta quinta-feira (3), mostra que o governador de Goiás, Ronaldo Caiado, foi o candidato da direita que mais cresceu na preferência do eleitorado num eventual cenário de disputa em segundo turno com o atual presidente Luiz Inácio Lula da silva. O goiano oficializou sua pré-candidatura à Presidência pelo União Brasil. Segundo a pesquisa, Ronaldo Caiado passou de 20% do preferido pelo eleitorado em dezembro para 30% nessa nova rodada da Quaest, um salto de 50% na intenção de voto em apenas três meses. O levantamento apontou, ainda, queda de 10 pontos percentuais do petista. Lula tinha 54% em dezembro e agora aparece com 44% numa eventual disputa de segundo turno com Caiado. A pesquisa indica que o governador de Goiás ainda é desconhecido para 63% dos entrevistados, motivo pelo qual Caiado decidiu por ser o primeiro político a lançar-se à disputa pelo Planalto em 2026. Para o goiano, hoje o governador mais bem avaliado do Brasil, é fundamental ter esse tempo para mostrar ao Brasil tudo que ele tem feito à frente do Executivo estadual goiano.

Evento em Salvador (BA) marca arrancada da campanha

Depois do lançamento da sua pré-candidatura a presidente, Caiado afirmou que a partir de agora vai viajar pelo Brasil, mostrando aos eleitores dos demais estados brasileiros, começando pela região Nordeste, os avanços conquistados em Goiás nas áreas que são prioritárias para a população. "Vou viajar bastante o Brasil. É Importante ter essa antecedência para ficar conhecido. Quanto às áreas de atuação de governo, sou o primeiro lugar no Brasil há três anos. É uma vitrine para mostrar o que eu tenho", disse à CNN.

Ana Paula prestigia evento de Caiado

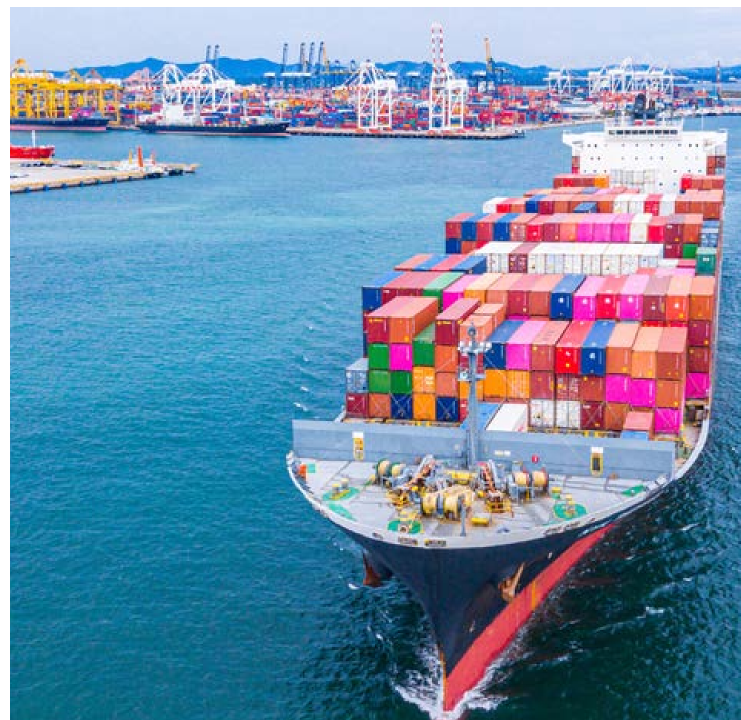
Acompanhada da família, a empresária Ana Paula Rezende (MDB), filha do ex-prefeito e ex-governador Iris Rezende Machado, também prestigiou o evento que oficializou a pré-candidatura de Ronaldo Caiado a presidente da República. Ana lembra que seu pai era um entusiasta da gestão Caiado e via no governador um exemplo de homem público e de competência administrativa. .



Balança comercial brasileira registra segundo melhor superávit da história em março

Exportações impulsionadas por safra e vendas de minério e carne, enquanto importações crescem com aquisição de máquinas e motores

DIVULGAÇÃO



Governo espera que em 2025 o Brasil volte a bater recordes nas exportações

Redação

A balança comercial brasileira apresentou um superávit de US$ 8,154 bilhões em março, o segundo melhor resultado para o mês na série histórica, divulgou ontem (4) o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic). O resultado positivo foi impulsionado pelo início de algumas safras agrícolas e pelo aumento nas vendas de minério de cobre e carnes.

O superávit de março de 2024 só fica atrás do registrado em março de 2023, quando alcançou US$ 10,751 bilhões. Em comparação com março de 2024, o superávit subiu 13,8%.

As exportações bateram a casa de US$ 29,177 bilhões, alta de 5,5% em relação a março de 2024. Foram impulsionadas pelo aumento no preço do café e pelo início da safra de soja e milho, bem como crescimento nas vendas de carne bovina, celulose e minério de cobre.

Já as importações chegaram a casa de US$ 21,023 bilhões, alta de 2,6% em relação a março de 2024 com aumento nas aquisições de motores, máquinas, medicamentos, componentes de veículos, adubos e fertilizantes químicos. Destaque para a alta de 45,9% na compra de máquinas e motores.

O Mdic prevê superávit de US$ 70,2 bilhões para a balança comercial em 2025, queda de 5,4% em relação a 2024. As exportações devem crescer 4,8%, atingindo US$ 353,1 bilhões e as importações devem subir 7,6%, totalizando US$ 282,9 bilhões.

Governo autoriza ampliação de vagas na classe especial de delegados

Redação

O governador Ronaldo Caiado sancionou a Lei Estadual nº 23.315, de 31 de março de 2025, originalmente projeto de lei nº 6610/25, que propõe alterações na Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás.

A lei sancionada tem como objetivo principal o remanejamento do quantitativo de vagas entre as classes do cargo efetivo de delegado de polícia da Delegacia-Geral da Polícia Civil, permitindo a ampliação das vagas na classe especial para promoções futuras.

Segundo a Secretaria de Estado da Administração (Sead), o remanejamento de vagas vai garantir a promoção dos delegados de polícia para as classes superiores da carreira. O projeto prevê um aumento de 31 vagas para a classe especial a partir de 1º de julho de 2025 e de mais 31 a partir de 12 de julho de 2026, totalizando 62 novas vagas. Paralelamente, haverá redução proporcional na classe de delegado de polícia substituto, mantendo-se inalterado o quantitativo total de 536 cargos na carreira.

Kassab dá liberdade a PSD para votar pela anistia defendida por Bolsonaro

Segundo o líder partidário, a legenda está dividida. O prefeito do Rio, Eduardo Paes, condena a iniciativa

Ítalo Nogueira

DIVULGAÇÃO



Gilberto Kassab, presidente do PSD, liberou bancada em votação sobre projeto da anistia

O presidente nacional do PSD, Gilberto Kassab, afirmou ontem (4) que liberou os deputados do partido para assinarem a urgência para votação do projeto de lei que propõe anistia aos presos pelos atos golpistas de 8 de janeiro.

Ele afirmou que a bancada está dividida e que "vai respeitar a posição de cada um". Nesta semana, o vice-líder do PSD na Câmara dos Deputados, Reinhold Stephanes (PSD-PR), assinou o pedido de urgência.

"A bancada está mais ou menos dividida. Está caminhando assim. O líder [Antônio Brito (BA)] está conduzindo com serenidade. Vamos respeitar a posição de cada um. Vamos aguardar os acontecimentos. Temos o maior respeito por todas as posições", disse Kassab, após participar de reunião do PSD-RJ, num hotel em Copacabana (zona sul).

Também do PSD, o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, manifestou-se contra a anistia aos presos pelos atos golpistas de 8 de janeiro.

"Não acho que tem que ter anistia. Eu acho que o que tem que se fazer é a justiça julgar com seriedade, imparcialidade, tranquilidade. E eu confio no Judiciário do meu país. Até nos momentos mais difíceis, quando parecia que fazia algum tipo de perseguição política lá atrás. Estou falando objetivamente à Operação Lava Jato. Então é isso. É confiar na Justiça", afirmou o prefeito.

Kassab disse considerar uma "bobagem" a vinculação feita por Jair Bolsonaro entre a discussão sobre o projeto de lei e a avocação, pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), de um inquérito em que figura como investigado. O ex-presidente classificou a decisão como uma forma de pressão contra a anistia dentro do comando do PSD.

"Bobagem. Mudou a jurisprudência e todos os processos subiram. Talvez haja falta de informação de alguns. Estou supertranquilo", disse ele.

Bolsonaro usou a decisão de Moraes sobre o presidente do PSD para criticar o ministro do Supremo nas redes sociais.

Segundo ele, há constantes notícias do "uso da justiça por Moraes como arma política, de intimidação, como instrumento de 'pressão' capaz de surtir efeito para intimidar o presidente de um partido. Isso não é normal, a não ser em ditaduras".

Moraes determinou o retorno à corte dos autos de investigações sobre políticos como Kassab, o ex-ministro Geddel Vieira Lima (MDB) e o ex-ministro do Meio Ambiente e deputado federal Ricardo Salles (Novo-SP).

Todas essas apurações haviam sido enviadas a instâncias inferiores porque os políticos deixaram os cargos e perderam o foro especial. Com a mudança de entendimento do Supremo a respeito do tema, Moraes ordenou que todos os casos sob sua relatoria voltem ao tribunal.

Kassab iniciou no último mês movimento de aproximação com o ex-presidente Bolsonaro, com o intermédio do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), em busca do apoio do partido ao projeto de lei que prevê anistia aos presos nos atos golpistas de 8 de janeiro.

Em ato no Rio de Janeiro no último dia 16, o ex-presidente afirmou ter o apoio do presidente do PSD para a anistia.

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), tem segurado a pressão de deputados bolsonaristas para pautar o projeto de lei que propõe a anistia.

2026

Kassab afirmou que a posição majoritária na sigla é em favor da candidatura própria para a disputa pela Presidência no ano que vem. Afirmou que o governador do Paraná, Ratinho Jr., será o candidato caso o partido decida encabeçar uma chapa.

"Se o partido tiver candidato, o Ratinho será esse candidato. Ele se dispõe a ser, está muito bem preparado. Caso o partido tenha candidato, estará muito bem representado. Caso vença as eleições será um grande presidente. Porque está testado e aprovado no Paraná", disse ele.

PESQUISA GENIAL/QUAEST

Maioria da população é contra anistia pelo 8 de janeiro

Redação

Dois anos após os ataques às sedes dos Três Poderes, em Brasília, a maioria da população brasileira é contrária a uma possível anistia para os envolvidos nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. É o que diz pesquisa realizada pela Genial/Quaest. O levantamento revela que 56% dos brasileiros apoiam a manutenção das prisões dos acusados.

Outros 16% consideram que os detidos deveriam ser soltos por já terem passado tempo demais atrás das grades. Para 18%, os envolvidos sequer deveriam ter sido presos. Não souberam ou não quiseram responder 10% dos entrevistados.

A pesquisa foi realizada entre os dias 27 e 31 de março, após o Supremo Tribunal Federal (STF) tornar o ex-presidente Jair Bolsonaro e outros sete aliados réus por tentativa de golpe de Estado.

O apoio à manutenção das prisões é significativamente maior entre os eleitores de Lula (77%) e bem menor entre os que votaram em Bolsonaro (32%). Entre os apoiadores do atual presidente, apenas 6% acreditam que os envolvidos não deveriam ter sido presos. Já entre os eleitores do ex-presidente, esse índice sobe para 36%.

Para 9% dos que votaram em Lula, os acusados deveriam ser soltos por já terem ficado tempo demais presos. Esse percentual sobe para 25% entre os bolsonaristas.

A pesquisa também apresentou outros recortes. Região: o apoio é mais forte no Nordeste (63%) e menor no Sul (51%); renda: entre os que ganham até dois salários mínimos, 61% são contra soltar os acusados; entre os que ganham mais de cinco salários, o índice cai para 53%; idade: jovens de até 34 anos apoiam mais a prisão (61%) do que idosos com 60 anos ou mais (52%); raça/cor: pessoas pretas (67%) são mais favoráveis à manutenção das prisões do que pardas (54%) e brancas (54%).

Religião: a defesa da continuidade das prisões é maior entre católicos (62%) do que entre evangélicos (44%);

A Quaest ouviu 2.004 eleitores de todas as regiões do país, com recortes por sexo, idade, escolaridade, renda, religião e voto na última eleição presidencial. A margem de erro é de dois pontos percentuais, com nível de confiança de 95%.

Os dados da pesquisa vão na contramão da tese defendida por parlamentares aliados de Bolsonaro, que tratam a anistia aos participantes dos atos golpistas como prioridade nacional.

A bancada do PL tem pressionado o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), a pautar a proposta de anistia. Nesta semana, o partido entrou em obstrução, mecanismo regimental pelo qual os votos da bancada deixam de contar para efeito de quórum e votação.

Felipe Neto diz que pré-campanha foi jogada de marketing

Redação

O influenciador digital Felipe Neto esclareceu, ontem (5), que seu anúncio de pré-candidatura à Presidência da República, na véspera, tratava-se de uma encenação. A revelação veio em um novo vídeo divulgado em suas redes sociais, no qual assume ter usado o artifício para chamar atenção a um anúncio de lançamento de audiolivro.

Felipe Neto afirmou que o conteúdo do vídeo anterior onde se apresentava como fora da política tradicional, prometia uma plataforma digital chamada Nova Fala e citava conceitos como o "Ministério da Verdade" era, na verdade, uma simulação. A linguagem, segundo ele, foi inspirada em 1984, obra de distopia do escritor britânico George Orwell que retrata um regime totalitário baseado na vigilância e na manipulação da informação. "Tudo o que eu falei naquele vídeo é o oposto do que eu acredito. Foram falas autoritárias, que eu fiz de propósito", declarou.

Ao simular uma candidatura, Felipe Neto incorporou trechos e referências diretas à distopia orwelliana, entre elas o slogan "Guerra é paz. Liberdade é escravidão. Ignorância é força". Também se apresentou como um irmão mais velho em alusão ao termo Big Brother, expressão usada para se referir ao chefe de Estado na obra de Orwell.

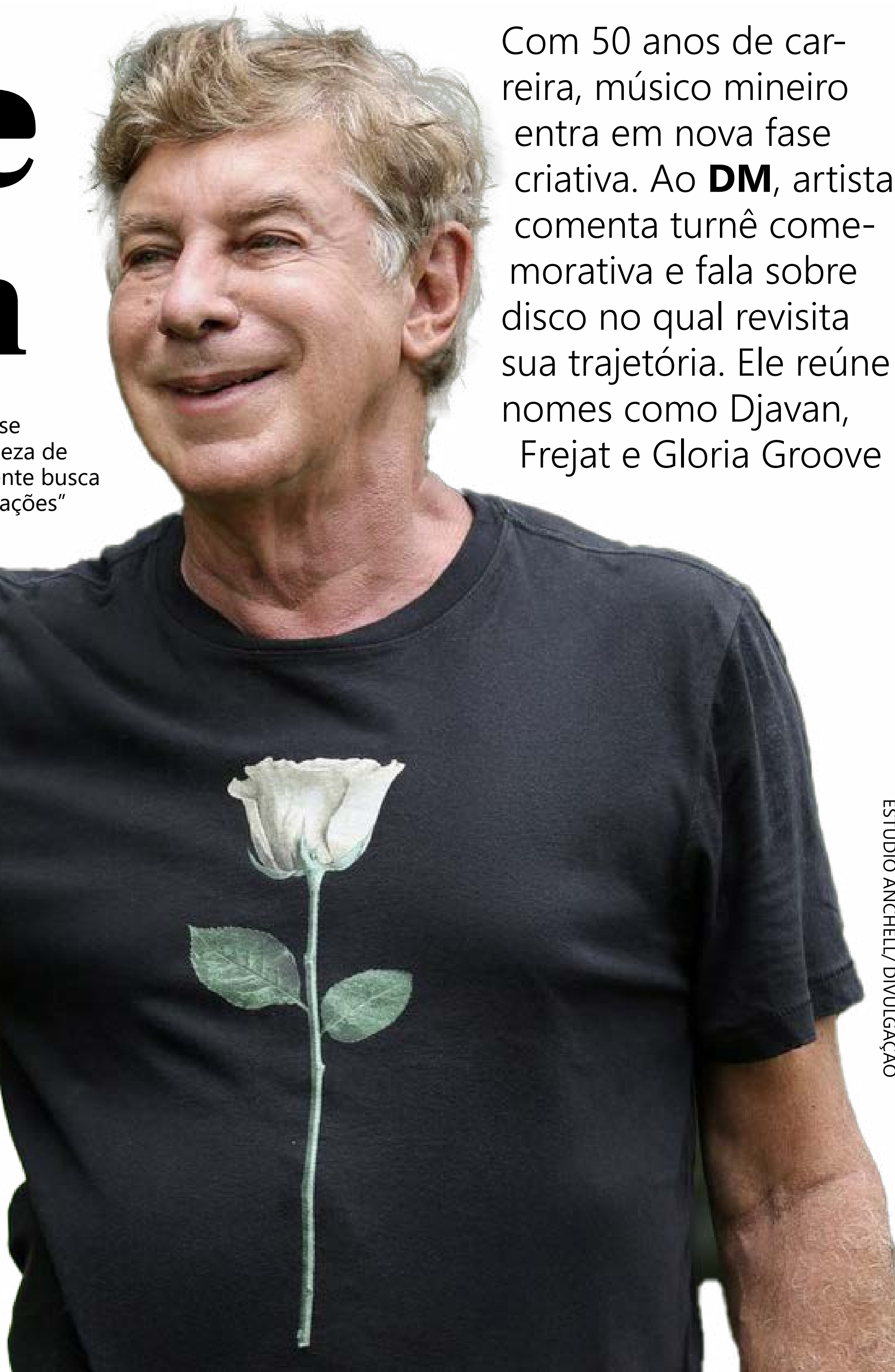
EDITOR DMREVITSA
MARCUS VINÍCIUS **BECK**
mvbeck20@gmail.com

diariodamanhaoficial
diariodamanha
dmtvgoiania

EXCLUSIVO

Páginas de um livro bom

Com 50 anos de carreira, músico mineiro entra em nova fase criativa. Ao **DM**, artista comenta turnê comemorativa e fala sobre disco no qual revisita sua trajetória. Ele reúne nomes como Djavan, Frejat e Gloria Groove




Flávio Venturini, 75, se destaca pela delicadeza de suas melodias: "a gente busca a perfeição nas gravações"

ESTÚDIO ANCHELL/ DIVULGAÇÃO

Marcus Vinícius Beck

Como escreve o poeta francês Charles Baudelaire, o sol oprime a cidade com sua luz rija. São 16h04 de uma quarta-feira e, irrequieto, o repórter se põe a esperar o artista mineiro Flávio Venturini, 75. No mesmo instante, pelo aplicativo de mensagem, ele sinaliza: "Pode ligar."

O escriba enfim telefona e, do outro lado da linha, escuta um "alô" imperativo. Venturini, meu rapaz, como andas tua saúde? "Sempre fui muito ligado nisso. Nas viagens, paramos as atividades físicas. Mas me cuido desde os anos 1970", revela o músico belo-horizontino.

A música soprada entre palavras, o violão dedilhado em meio aos versos, o perfume dos acordes formados, seja quando cai o dia e é assim, seja quando cai a noite e é assim, à luz plena dos vocais brandos ou à sombra da harmonia doce. Corações de aço derretidos.

Pianista aprofundado em matéria de música erudita, Venturini estudou na Fundação de Educação Artística. Ali, conheceu o guitarrista Toninho Horta, rei da harmonia, e participou de festivais. "Comecei no rock progressivo", diz. "Veio o 14 Bis e depois a carreira solo."

O Terço e 14 Bis

Em 1974, foi convidado a gravar com Sá e Guarabyra. Como terminou por integrar a banda O Terço, expoente do progressivo setentista, mudou-se para o Rio de Janeiro. Até hoje é uma formação clássica: Sérgio Magrão (baixo), Moreno (bateria) e Sérgio Hinds (guitarra).

Após gravar os elepês "Criaturas da Noite" (1975) e "Casa Encantada" (1976), Venturini entrou em estúdio para fazer com Beto Guedes "A Página do Relâmpago Elétrico" (1977). Nesse disco, emplacou a canção "Nascente", escrita em parceria com Murilo Antunes. A faixa viria a ser incluída no "Clube da Esquina 2" (1978), com participação do pianista.

Então, perguntemos, quem de fato é Flávio Hugo Venturini? Bom, em resumo, é o tecladista da banda O Terço a partir de 1974, o fundador do 14 Bis em 1979 e o melodista intuitivo, bom em baladas. O cara daquela "Bola de Meia, Bola de Gude" e das "Noites com Sol". O cara que descomplica tudo, tudinho. Um artista em constante sintonia com ternuras sonoras.

No último fim de semana, o músico estreou show em que condensa meio século de música. "Minha História" revisitou as tais páginas daquele livro bom, qual e tal no verso de "Linda Juventude", que fechou a performance musical. A casa de espetáculos Vivo Rio, localizada no Parque do Flamengo, Rio de Janeiro, recebeu a primeira apresentação da turnê nacional.

Sob a direção de Jorge Espírito Santo, com o comando musical de Torcuato Mariano, direção artística feita por Alexandre Arrabal, iluminação de Césio Lima e coordenação geral de Steve Altit, Venturini se colocou à frente da projeção fotográfica. Seus amigos aparecem nas imagens — uma hora imóvel, que os relógios não marcam, e todavia leve como um suspiro.

A turnê traz outra novidade. Em fase de finalização, o disco "Flávio Venturini – Minha História" chega para ser trilha sonora especial de uma carreira que celebra 50 anos. Será lançado pela parceria Top Cat Produções com a gravadora Biscoito Fino, especializada em música popular brasileira e cujo nome alude ao escritor modernista Oswald de Andrade.

Produzido por Torcuato Mariano — velho conhecido de Venturini —, "Minha História" já tem single disponível nas plataformas de streaming. À primeira vista, por certo, gerará de alguma forma surpresa no ouvinte, pois se trata de dueto com a cantora Ivete Sangalo em uma nova versão para a música "Espanhola", parceria com Gutemberg Guarabyra.

> "Quero fazer um trabalho instrumental, mas, neste ano, me dedicarei à turnê. Vou fazer as coisas no meu tempo" - **Flávio Venturini, tecladista**

Convidados

Para Venturini, Sangalo se tornou voz consagrada e querida Brasil afora. "Perguntei se ela me daria a honra de ser a minha Espanhola e Ivete me respondeu: 'com todo o meu amor'. O encontro ficou emocionante, pela forma como ela abraçou a canção", conta o mineiro, que diz tê-la conhecido na época em que participou na Bahia de um projeto social da cantora.

Por sugestão do empresário Steve Altit, Venturini convidou artistas para interpretar seus maiores hits. De início, o pianista lembrou de Guilherme Arantes e Vanessa da Mata. Frejat ficou com "Mais Uma Vez", escrita com Renato Russo em 1986. "Renato me falou que era fã do grupo O Terço, minha banda nos anos 1970, e escreveu em cima da melodia", revela.

Gloria Groove, cuja sonoridade vai do pagode à soul music, participa de "Princesa". Venturini afirma que não a conhecia, embora o trabalho dela fosse estourado. "Escolhemos um R&B", diz sobre o estilo da canção. Jota Quest, Ritchie, Ana Cañas, Gabi Melim, Roupa Nova, Djavan e Ney Matogrosso também participam do disco, que sairá em breve.

Venturini respeitou os arranjos originais. "O público vai gostar", assegura, dizendo que se satisfaz quando em estúdio. "Em vários momentos, a gente se emocionou. A gente busca a perfeição nas gravações." O artista, por fim, fala do carinho que sente por Goiânia. "Praticamente uma vez por ano faço show aí." Novo disco à vista? "Quero fazer um trabalho instrumental, mas, neste ano, me dedicarei à turnê. Vou fazer as coisas no meu tempo."

DIVERSÃO & ARTE

Carne Doce comemora 10 anos de carreira no Cererê

Banda goiana repassa seus cinco discos em show que promete ser incendiário. Com letras densas e sonoridade entre indie e MPB, grupo se destaca no cenário nacional alternativo

Redação

VICTOR BALDE



A vocalista Salma Jô se notabiliza pelas performances intensas ao vivo

Uma das principais bandas brasileiras contemporâneas, a goiana Carne Doce celebra 10 anos de carreira com um show neste sábado, 5, no Martim Cererê. A segunda etapa da temporada do Cidade Rock contará também com apresentações das bandas Pink Opala, Synx, Sangra D'Água e Prehistoric Music Department.

Com mais de 2 milhões de ouvintes mensais no Spotify, a Carne Doce já realizou mais de 150 shows pelo Brasil e passou por palcos importantes, como o do Lollapalooza, em São Paulo. Fundada em Goiânia pelo casal Salma Jô e Macloys, a banda se destaca pelas letras profundas, que abordam relações íntimas e temas contemporâneos/urbanos, e por sua sonoridade única, que funde música brasileira ao indie. As potentes performances ao vivo de Salma são marca registrada do grupo.

Em março do ano passado, a banda lançou seu quinto álbum de estúdio, Cererê, uma homenagem ao Centro Cultural Martim Cererê, patrimônio cultural goianiense e símbolo da cena independente local. O álbum e o single de lançamento, "Noite dos Triste", foram destaques em importantes playlists nas plataformas de streaming, com mais de 700 mil reproduções no Spotify em menos de dois meses.Agora, no palco do Cererê, a banda celebra sua trajetória com um show que reúne sucessos de seus cinco discos: "Carne Doce" (2014), "Princesa" (2016), "Tônus" (2018), "Interior" (2020) e "Cererê" (2024). O espetáculo reafirma as características que tornaram a Carne Doce reconhecida: a poesia intensa e a performance marcante de Salma Jô, aliadas ao instrumental indie e diversificado de Macloys, João, Aderson e Fred Valle.

Outras atrações

Antes da Carne Doce, outras quatro bandas goianas subirão ao palco do Martim Cererê. Pink Opala, Synx, Sangra D'Água e Prehistoric Music Department reforçam o principal propósito do Cidade Rock: fomentar, valorizar e divulgar a produção musical local, consolidando-se como o maior palco para as bandas goianas. Além dos shows, o evento contará com discotecagem no bar, comandada por Cajivs e Bárbara Novais.

A entrada será gratuita até às 20h, mediante doação de 1 kg de alimento. Após esse horário, o ingresso custará R$ 30,00 (meia-entrada válida com doação de 1 kg de alimento). Os ingressos antecipados podem ser adquiridos no site BilheteriaDigital.com.

DIVULGAÇÃO



Feira de disco movimenta centro cultural

O mercado de discos de vinil segue em alta no Brasil, impulsionado pelo crescente interesse da Geração Z e por uma nova abordagem do governo sobre a tributação das mídias físicas. Em meio a esse contexto, Goiânia se prepara para receber a primeira edição de 2025 da Vinillândia, a maior feira de vinil da região, que acontece neste sábado, 5, das 14h às 20h, no Martim Cererê. A entrada é gratuita mediante a doação de 1kg de alimento não perecível.

A feira reunirá alguns dos principais lojistas e expositores de discos da cidade, como Monstro Discos, Discos e Afins, Fadiga Discos, Bacurau Discos, Lado A Discos, Prisma Records, Astoria Discos, Som Livre, Hertz60/Otavinil, Bamba Discos, Johnny Records, entre outros. Os visitantes encontrarão uma vasta seleção de discos novos e usados, tanto nacionais quanto importados, com promoções exclusivas para o evento.

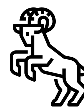
A trilha sonora do evento fica por conta de DJs que, ao longo do dia, discotecarão exclusivamente em vinil, proporcionando uma experiência autêntica para os amantes do formato. Entre os nomes que irão discotecar durante a feira estão Yasmim Lauck, Maurício Mota, Wndel La Vinil e Lethal Breaks, de Brasília. (Redação)

Rastacry faz show de reggae no Lowbrow

A banda Rastacry se apresenta neste sábado, 5, no Lowbrow, a partir das 21h30. Com mais de 20 anos de experiência, é considerada uma das pioneiras do gênero na região. Sempre contemplando músicas autorais e covers de grandes artistas, apresenta em seu repertório ícones como Bob Marley, Peter Tosh, Everton Blender, Black Uhuru, entre outros.

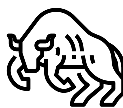
Rastacry está com nova formação: Ras Romeu (voz principal), Rodrigo Spenciere (teclados), Oscar Jayme (bateria), Vagner Dread (trompete), Nicolas Deretti (baixo) e João Nobre (guitarra). O Lowbrow fica localizado na Avenida Transbrasiliana. (Redação)

Horóscopo Diário



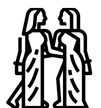
Áries

Amor antigo pode reaparecer e balançar seu coração. Ciúme sob controle, ok?



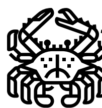
Touro

Você pode usar sua lábia para trocar ideias com os colegas e convencer clientes.



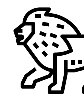
Gêmeos

Seu lado possessivo fica mais evidente e seu desafio será pegar mais leve no amor.



Cancêr

A paquera e o romance ficam mais animados e prometem fortes emoções à tarde.



Leão

O romance pode ficar parado, mas a química entre vocês tem tudo para crescer.



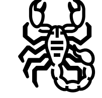
Virgem

Saca só a letra: a companhia dos amigos tem tudo pra ser muito divertida hoje.



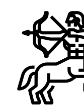
Libra

Se já tem compromisso, vale tirar um tempo para fazer planos para futuro juntos.



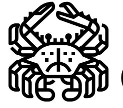
Escorpião

O romance fica mais leve e, se está na pista, pode pintar novidades na paquera.



Sagitário

A atração física será seu maior trunfo para se dar bem na conquista neste sábado.



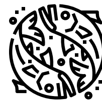
Capricórnio

A paquera reserva boas surpresas e um ficante pode ser promovido a namorado.



Aquário

O romance fica em segundo plano, mas as coisas vão bem: relação fortalecida.



Peixes

Comunicação terá papel de destaque na conquista. Charme espantará a solidão.



Geleia Geral

LUIZ AUGUSTO **PAMPINHA** LUIZAUGUSTOPAMPINHA@GMAIL.COM

DIVULGAÇÃO



Gabriela Prioli, advogada e jornalista, faz sucesso nas redes sociais falando de política

Leitura Dinâmica

*"O impossível só existe até você decidir superá-lo, Atitude ON, Desculpas OFF"
Um excelente fim de semana !*

Goiás tem duas estações por ano: de chuva e seca. Muito calor e nada de frio.

Caiado começa disputa pela Presidência e busca conhecimento nacional e visibilidade eleitoral pelo Nordeste.

Com César Tralli, no comando do "Jornal Hoje", a Globo tem o melhor noticiário nacional.

Amor não é aquilo que quando chega você torce para que nunca acabe. O nome disso é feriado!

Estudos comprovam que mães chatas criam filhos bem sucedidos.

*"Deixa em paz meu coração, que ele é um pote até aqui de mágoa".
(Chico Buarque)*

"Há duas épocas na vida: infância e velhice, em que a felicidade está numa caixa de bombom". - (Carlos Drummond de Andrade)

Dieckmann garante mudanças no remake da novela 'Vale Tudo'

Personagem da atriz é formada em Psicologia, mas não tem interesse pela profissão nem pelo trabalho

FABIO ROCHA/ GLOBO



Atriz afirma que relação com Marco Aurélio será diferente em nova versão do folhetim

ANA CORA LIMA
FOLHAPRESS

Carolina Dieckmann já sabe que não será a sua personagem quem matará Odete Roitman, como na versão original de "Vale Tudo". Desfecho, aliás, que ela já desconfiava desde que soube de sua escalação no remake escrito por Manuela Dias. Na releitura que estreou segunda-feira, 31, ela vive Leila, interpretada por Cássia Kis em 1988.

"Espero um destino surpreendente. Leila merece". Ex-mulher de Ivan (Renato Góes), Leila é formada em Psicologia, mas não tem grande interesse pela profissão nem pelo trabalho. Foi criada para se casar com um homem rico e levar uma vida de conforto, o que acontece quando conhece o empresário Marco Aurélio (Alexandre Nero).

"Ela vai ser rica e ter a vida que sempre sonhou. Os dois vão ter uma relação interessante, que não posso adiantar, mas será diferente da primeira versão. As mulheres vão gostar, e tem muito a ver com o feminino, com empoderamento", diz a atriz, que chegou a fazer testes para viver Heleninha (o papel acabou ficando com Paolla Oliveira).

Ela lembra de ter assistido à novela escrita por Gilberto Braga, Aguinaldo Silva e Leonor Bassères, em 1988. "Eu tinha 10 anos e foi uma das primeiras produções a que assisti na vida. Era apaixonada pela Raquel. Lembro que minha mãe fazia sanduíches e levava para a praia, e no meu imaginário ela era igual à personagem da Regina Duarte".

Ao contrário de outros atores que conversaram e pediram espécie de bênção aos intérpretes da primeira versão, ela não falou com Cássia Kis. "Não a encontrei, nem tentei. Amo a Cássia, acho ela uma atriz incrível, dona de um talento irretocável, mas não estou fazendo nada dela. O que ela fez está feito e nunca será esquecido. Estou fazendo uma nova Leila".

Carolina descreve Leila assim: "Ela é uma mulher escorregadia, que acha que merece mais da vida. Tem soberba, ganância e uma insatisfação constante bem down".

Vittar revela tesão por homens casados

DMONLINE

Pabllo Vittar, de 31 anos, surpreendeu os fãs ao revelar detalhes de sua vida íntima. Em entrevista ao canal do YouTube de Foquinha, a cantora confessou que tem fetiche por homens casados.

Sem rodeios, a dona do hit 'K.O', afirmou que já recebeu cantadas de famosos comprometidos. "É verdade [sobre cantadas de famosos casados], mas eu adoro. Gente, não sei o que me move. Qualquer dia desses, eu vou aparecer com a cara toda quebrada e careca, porque eu amo um homem casado. Mas eu super respeito", declarou.

No entanto, Pabllo ressaltou que nunca ficou com o marido de suas amigas. "Não sou talarica, porque talarica é quem pega marido de amiga. Pego das desconhecidas", disse. Questionada pela apresentadora se isso tornava a situação mais aceitável, a artista completou: "Eu posso dormir com essa".

Sempre humorada e sincera, a celebridade concluiu as declarações explicando que tem fetiche em 'aliança'. "O cara pode até ser solteiro, mas, se ele colocar uma aliança no dedo, acabou. Acho que eu tenho fetiche em aliança, não é nem em homem casado", finalizou.

Em doc, Rita Lee revela ter 'certa inveja de quem morre'

Morta há quase dois anos, cantora reaparece no filme 'Ritas', dirigido pelo cineasta Roberto de Oliveira. Rainha do rock brasileira reflete acerca da velhice. Filme costura gravação de 2018 com vídeos feitos na pandemia

DIVULGAÇÃO



Aos 71 anos, Rita dizia que ficava em seu 'mundinho, pequenininho, mas grande aos olhos de Deus', com seus bichos

ALESSANDRA MONTERASTELLI
FOLHAPRESS

Quando pintou o cabelo de vermelho, o sol nasceu na cabeça de Rita Lee — ou, em suas palavras, "o ruivo veio com o fogo no rabo, dedo no cu e gritaria". Aquele calor ajudou a parir "Fruto Proibido", disco que incendiou a música brasileira nos anos 1970 e provou, de uma vez por todas, que o rock se faz também com útero e ovários.

Aos 71 anos e com os cabelos brancos, Rita estava com a lua na cabeça. "A gente não tá pronto para ficar velho. Agora eu fico no meu mundinho, pequenininho, mas grande aos olhos de Deus, com meus bichos. Essa é a fase mais feliz da minha vida", disse ela, em sua última entrevista em vídeo, inédita até o momento e, agora, parte do filme "Ritas", que abriu a 30ª edição do Festival É Tudo Verdade, o maior evento de documentários do país.

Dirigido por Oswaldo Santana, o longa-metragem costura a gravação de 2018 a entrevistas dadas por Rita ao longo da vida e a vídeos caseiros gravados por ela durante a pandemia, quando já tinha recebido o diagnóstico de câncer no pulmão, doença que a levou à morte em maio de 2023.

Quando o filme começou a ser gravado, há sete anos, a ideia era levar a velhice de Rita às telas, fase de sua vida que ficou de fora do documentário "Rita Lee: Ovelha Negra", de 2007, dirigido por Roberto de Oliveira.

"Tenho certa inveja de quem morre", diz ela, em "Ritas", depois de mostrar um altar com miniaturas de James Dean, Elvis Presley, Hebe Camargo, o E.T. de Steven Spielberg e muitos, muitos santos católicos. O emaranhado de personalidades e personagens parece uma síntese da indústria cultural, referenciada e zombada por Rita em toda sua carreira.

"Nenhum assunto é tabu para ela. Acho que essa palavra não existia em seu vocabulário", diz Santana. O diretor conta que a família, que inclui Roberto de Carvalho, marido de Rita de uma vida inteira, e os filhos Beto, João e Antônio, participaram da escolha dos materiais para o longa.

Além das imagens de arquivo e entrevistas antigas, Roberto aparece em uma gravação feita pela própria Rita, enquanto cuidava do jardim de sua casa. O filme intercala cenas assim, íntimas, como quando a cantora dá requeijão aos seus três gatos, com depoimentos seus sobre sua própria trajetória.

Ela lembra, por exemplo, como foi expulsa dos Mutantes. A única mulher da banda, ela queria debochar mais, mas eles levavam o rock muito a sério, dizia. Em 1972, ao chegar na chácara que costumavam alugar para ensaiar, sentiu que o clima estava pesado — chegou a se perguntar se era uma "bad trip", ou viagem ruim, expressão usada para classificar quando as drogas causam efeitos colaterais incômodos. Mas logo os companheiros, Arnaldo Baptista e Sérgio Dias, avisaram que ela estava fora da banda.

Artista engavetou disco por uso excessivo de droga

Antes do icônico "Fruto Proibido", o Tutti Frutti, grupo no qual entraria em seguida, chegou a fazer outro disco, nunca lançado por causa do uso excessivo do LSD, segundo ela. "Era muito ruim", afirma

Rita então foi chamada para uma reunião na Phillips, gravadora da banda na época. "Era uma mesa imensa, rodeada de machos de terno e gravata, todos olhando para mim", lembra ela na gravação. Eles, então, começaram a ditar quais músicas ela deveria tocar e o que deveria fazer para chegar ao sucesso.

Rita não conteve a irreverência. "Eu me levantei da mesa, falei — olha, vocês vão tomar no cu, eu vou fumar um baseado no banheiro porque já tô de saco cheio de vocês, então tchau, até logo, vão se foder.'" Foi expulsa da gravadora e, logo em seguida, o Tutti Frutti

foi convidado a assinar com a Som Livre. O resultado foi "Fruto Proibido".

"Rita e eu no começo éramos uma pessoa só. Fomos ao colégio juntas, cabulávamos aula para jogar boliche, demos o primeiro beijo. No ginásio, fiz uma banda só de meninas, a 'Teenage Singers'. Daí ela começou a se enviesar mais pela música, e eu fiquei na coxia", diz ela em determinado momento, ao lembrar a infância nos anos 1950, quando o pai dava lança perfume às filhas para comemorar cada vitória do Corinthians. Os vários personagens que criou durante a carreira, à la David Bowie, falavam quando ela não conseguia.

LUISA DÖRR/DIVULGAÇÃO

Amud reúne Caetano e Chico em disco

Além da sofisticação de música e letra que ele traz desde a estreia fonográfica com "Sacradança", de 2010, o cantor e compositor Thiago Amud traz algo incomum em seu novo disco, "Enseada Perdida": Chico Buarque e Caetano Veloso no mesmo disco. Os gigantes da MPB cantam em faixas diferentes, mas há muito tempo não estavam tão próximos.

Amud arriscou — deixou um CD de seu segundo álbum, "Ponta a Ponta, Tudo é Praia-Palma", de 2013, na portaria do prédio onde Caetano morava. "De repente, ele citava meu nome na imprensa, elogiando. Eu fiquei muito instigado, mais até do que envaidecido. E aí consegui o email dele e viemos nos falando." Foi quando conheceu Zeca e, no período da pandemia, fez o arranjo da música-título do disco "Meu Coco", de Caetano.

Em 2023, quando Amud voltou ao Rio de Janeiro após um tempo em Belo Horizonte, Zeca insistiu que o amigo enviasse uma canção para Caetano gravar. Ele mandou então "Cidade Possessa", que abre o novo álbum. No fim, o colega repassou a música ao produtor de Chico Buarque, que entoa os versos que abrem o novo álbum. "Essa música é a cara do Chico. Manda outra para o meu pai", disse Zeca.

AMIZADE

O interesse de Chico também foi reforçado por outra amizade de Amud. No estúdio, o veterano falou que conhecia o trabalho dele por causa de Guinga, outro monstro sagrado da MPB, que participa das peladas semanais com o compositor.

Como Zeca havia avaliado, "Cidade Possessa" é um frevo de inclinação buarqueana. Já a participação de Caetano teve um pequeno desvio de rota. "Eu compus a melodia de 'Dinamismo' e ia botar a letra para o Caetano cantar, ela tem uma rítmica daquela marcha caetaneada. Mas antes de eu aprontar a letra, ele ouviu 'Cantiga para Ninar o Mar' e gostou."

Caetano interpreta de forma suave, e a balada é a última das 11 faixas. "Dinamismo" acabou entrando na voz de Amud. O álbum é mais diversificado do que "São", seu disco anterior, de 2021. (Folhapress)

OPINIÃO PÚBLICA

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

Sonho de uma noite de verão



SALATIEL SOARES

Engenheiro

ESPECIAL PARA O **OPINIÃO PÚBLICA**

Frequentemente revisito as obras do mais universal escritor do mundo ocidental: William Shakespeare. São páginas que, por mais que as reviremos, sempre devolvem novos sentidos. Neste momento, volto meus olhos para Sonho de uma Noite de Verão, uma das mais fascinantes e engenhosas peças do bardo inglês. O que mais me encanta nesta obra não é apenas a leveza cômica ou o enredo fantástico, mas a maneira magistral com que Shakespeare constrói a história a partir de três vértices narrativos que se entrelaçam em ritmo de sonho.

A peça se desenvolve em torno de três núcleos principais: os amantes atenienses, os artesãos e o mundo das fadas. Esses três vértices se cruzam em uma floresta mágica, onde as leis da lógica cedem lugar ao poder do desejo, da ilusão e da transformação.

No primeiro vértice, acompanhamos quatro jovens — Hermia, Lisandro, Demétrio e Helena — enredados em um quadrado amoroso. Hermia ama Lisandro, mas é prometida a Demétrio, que por sua vez é amado por Helena. Movidos por paixões e fugas, eles adentram a floresta, onde seus sentimentos serão manipulados por forças sobrenaturais, revelando a fragilidade e o absurdo das emoções humanas.

O segundo vértice é formado pelos artesãos — entre eles o cômico e vaidoso Nick Bottom — que preparam, com empenho e desajeito, uma peça teatral para o casamento do duque Teseu. Representando o mundo do teatro dentro do teatro, esse núcleo oferece uma sátira deliciosa sobre os limites da representação, da linguagem e da arte.

O terceiro vértice é o mundo encantado das fadas, governado por Oberon e Titânia. É aqui que Shakespeare solta as rédeas da fantasia. O elfo Puck, servo de Oberon, age como catalisador do caos, confundindo os amantes com uma poção mágica que altera suas percepções e desejos. O encontro entre Titânia e o transformado Bottom (com cabeça de asno) é o auge da comicidade surreal da peça.

Ao final, os mal-entendidos são desfeitos, o amor é restaurado, a peça dos artesãos é encenada com hilária incompetência, e os personagens despertam como quem emerge de um sonho. E é essa, talvez, a grande mensagem de Shakespeare: o mundo é instável, o amor é volúvel, a razão é frágil — e tudo, no fim, pode ser apenas um sonho.

Sonho de uma Noite de Verão é mais do que uma comédia romântica. É uma obra sobre o poder da imaginação, sobre o teatro como espelho do desejo e sobre a vida como palco de confusões passageiras. Em meio às sombras da floresta, Shakespeare nos mostra que, entre realidade e ilusão, somos todos sonhadores.

No conjunto da obra do autor, essa peça ocupa um lugar especial por fundir comédia, metateatro e fantasia com rara harmonia. Seu caráter universal, sua estrutura engenhosa e seu lirismo leve a tornam uma chave de leitura privilegiada para entender o talento de Shakespeare em dar forma às profundezas da alma humana — mesmo quando revestida de encantamento.

Minha crise existencial



CLAUDECI FERREIRA

Pós-graduado em Língua Portuguesa

ESPECIAL PARA O **OPINIÃO PÚBLICA**



O dia começou como qualquer outro, mas logo se transformaria em um pesadelo. A escola, que deveria ser um espaço de aprendizado e crescimento, tornou-se palco de um ato de violência brutal. Um aluno, movido por uma fúria inexplicável, atacou o coordenador do Programa Mais Educação, desferindo-lhe uma facada fatal no abdômen. Era 30 de agosto de 2019, e a banalidade do motivo por trás desse crime evidenciava a crescente desvalorização da vida.

Lembro-me de outros incidentes semelhantes, cada um mais perturbador que o anterior. Em 28 de agosto de 2018, um adolescente de 14 anos esfaqueou outro de 13 no Centro de Ensino Fundamental 19, em Ceilândia. A discussão entre os dois escalou rapidamente, resultando em ferimentos graves no peito e no pescoço da vítima. Pouco tempo depois, em 24 de setembro do mesmo ano, um jovem de 17 anos foi baleado na Escola Classe Vila Nova, em São Sebastião. A briga começou próximo ao colégio, e a vítima foi atingida no braço, no peito e no tórax. E como esquecer a tragédia de 3 de dezembro de 2018, quando uma desavença entre duas mulheres terminou em morte na Escola Municipal do Pedregal, em Novo Gama? Jéssica Oliveira invadiu a escola e assassinou Fernanda Xavier a facadas, após uma briga iniciada nas redes sociais.

A violência nas escolas tornou-se um triste reflexo da nossa sociedade. Em 30 de abril de 2019, o professor e coordenador Júlio César Barroso de Sousa foi baleado e morto por um aluno no Colégio Estadual Céu Azul, em Valparaíso. O aluno o atacou após uma briga com uma professora, prometendo vingança e cumprindo sua ameaça de forma cruel. Esses incidentes, cada vez mais frequentes, transformaram as escolas em verdadeiros campos de batalha, onde a educação e a segurança são constantemente ameaçadas.

Enquanto isso, dentro das salas de aula, as cenas são igualmente perturbadoras. Professores amarram alunos às cadeiras; outros colocam caixas de papelão sobre suas cabeças para evitar que colem nas provas. Houve até um caso em que uma comemoração festiva terminou com vários alunos no hospital, vítimas de "boa noite Cinderela" na bebida. A pergunta que fica é: como chegamos a esse ponto?

O que testemunhei e vivi nas escolas vai além da minha compreensão. Ninguém merece uma facada, mas até o presidente Bolsonaro foi alvo de um ataque por motivos políticos. Eu mesmo carrego uma cicatriz no abdômen, resultado de uma cirurgia para remover um câncer no intestino (mas esta foi de alguém bem-intencionado). No entanto, a escola, ao aceitar marginais comprovados como parte de seu corpo discente, provoca a ira da comunidade escolar com futilidades didáticas, como a proibição de bermudas, bonés e celulares, tentando disciplinar o indisciplinável.

A cada novo caso de violência, questiono o futuro da educação. A Secretaria de Educação obriga as escolas a matricular e paparicar reincidentes, transformando a vida escolar em um verdadeiro inferno. As consequências disso são advogados caros e indenizações para os "inocentes". E nós, os educadores, apenas lamentamos e recolhemos os mortos, tanto física quanto emocionalmente.

"Condutores cegos! que coais um mosquito e engolis um camelo." Estas palavras de Mateus 23:23-24 ecoam em minha mente enquanto reflito sobre as injustiças e a hipocrisia que permeiam nosso sistema educacional. A raiva e o estresse minaram minha saúde, e o câncer, um adenocarcinoma, fez seu ninho em meu corpo já exausto. Minha persistência é uma prova da minha dedicação. Mas agora, só posso esperar que meu fim seja melhor do que o de outros professores que já morreram nas escolas.

Abaixo a pedagogia da facada! Não preciso disso para ser o que Deus quer que eu seja: professor de quem não quer estudar. Não sei no que me tornei, apenas sou. E minha esperança é que Deus não precisa de mim para fazer algo por mim, então peço-Lhe socorro. As pessoas insistem em ajudar o Deus delas, defendendo-O com argumentos humanos. Que suas preces, também, servissem para me curar.

E assim, resta-nos refletir sobre o preço da indiferença e da violência. A sociedade precisa olhar para dentro e se perguntar: como tratamos os mais vulneráveis entre nós? Como podemos transformar a educação em um verdadeiro instrumento de paz e crescimento? Essas são as perguntas que deixo, esperando que, um dia, encontremos as respostas.

ECONOMIA

Diferença de 122,5% no preço dos ovos de Páscoa em Goiânia

Levantamento da Associação Brasileira das Empresas de Cartões indica que a Páscoa deve movimentar R$ 5,3 bilhões este ano. Procon sugere ao consumidor realizar pesquisa antes da compra

Beto Silva

Quem deseja comprar ovos de Páscoa precisa ficar atento a duas questões: preço e qualidade. A 15 dias da Páscoa, celebrada em 20 de abril, o Procon Goiás divulgou pesquisa que mostra variações de até 122,5% no preço. E mais: o órgão autuou empresas por comercializarem ovos de Páscoa sem procedência, o que fere o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

No caso da autuação, a equipe da Fiscalização encontrou produtos sem informações sobre a composição e origem, mas apenas com os dizeres "Feliz Páscoa".

Caso ocorra alguma reação ao produto, o supermercado autuado é que se responsabilizará civil e penalmente, já que assumiu o risco de comercializá-lo. Mesmo o ovo caseiro deve ter as informações exigidas pela lei.

No caso dos preços, a dica é consultar a pesquisa completa no site do Procon Goiás (goias.gov.br/procon). O levantamento [realizado entre 25 de março e 2 de abril] comparou valores de 66 produtos em nove estabelecimentos da Capital.

Maior diferença

A maior diferença encontrada foi no ovo de Páscoa Sonho de Valsa (277g), que pode custar de R$ 44,99 até R$ 99,90 — ou seja, variação de 122,25%.

Outro produto bastante procurado, a caixa de bombom Ferrero Rocher (150g) apresentou oscilação entre R$ 39,99 e R$ 69,99 - diferença de 74,79%. Outro clássico, o ovo Diamante Negro (163g) teve preços entre R$ 43,99 e R$ 69,90 [variação de 58,90%].

O Procon Goiás também flagrou o impacto da inflação nos ovos: a barra de chocolate ao leite Nestlé 1kg quase dobrou de preço: passou de R$ 37,42 em 2024 para R$ 79,46 neste ano.



Ovo de Páscoa Sonho de Valsa (277g) pode custar R$ 44,99 e R$ 99,90: variação de 122,25%

Neurociência avança para compreender cérebro

Patrick de Noronha

Pesquisadores em neurociência deram um passo significativo para compreender como o cérebro humano processa a consciência, explorando pela primeira vez a ativação de estruturas cerebrais profundas durante a percepção consciente. A investigação se concentrou no tálamo, uma região central do cérebro, que atua como um "filtro" entre os estímulos externos e os pensamentos conscientes.

O cérebro humano é constantemente bombardeado por estímulos — imagens, sons e sensações. Contudo, apenas uma pequena fração desses estímulos chega à nossa consciência. Estudos anteriores já haviam identificado o córtex cerebral como peça-chave nesse processo. Agora, novas evidências sugerem que o tálamo desempenha um papel igualmente crucial.

O tálamo é conhecido por processar informações sensoriais e auxiliar na memória de trabalho. No entanto, sua influência na percepção consciente tem sido difícil de investigar devido à sua localização profunda no cérebro, acessível apenas por meio de procedimentos invasivos.

A pesquisa, liderada por Mingsha Zhang, da Universidade Normal de Pequim, utilizou uma abordagem única para estudar a atividade cerebral. Os participantes do estudo já estavam sendo tratados para dores de cabeça severas e persistentes, o que permitiu que eletrodos fossem inseridos profundamente em seus cérebros. Isso possibilitou aos cientistas registrar simultaneamente a atividade neural no tálamo e no córtex enquanto os voluntários realizavam tarefas relacionadas à consciência.

Durante os testes, os participantes precisavam mover os olhos de forma específica ao perceberem a aparição de ícones em uma tela. Esses ícones foram projetados para serem percebidos conscientemente apenas em cerca de metade das vezes. A análise revelou como o tempo e a intensidade da atividade neural variavam entre as diferentes regiões cerebrais.

Christopher Whyte, neurocientista da Universidade de Sydney, descreveu o trabalho como "realmente notável", destacando a relevância dos registros simultâneos para entender melhor os mecanismos da consciência.

Os resultados reforçam a ideia de que o tálamo age como um "porteiro", decidindo quais informações sensoriais chegam à nossa percepção consciente. Essa descoberta amplia as teorias sobre a consciência além do córtex cerebral e abre novas possibilidades para explorar as bases neurológicas desse fenômeno complexo.

Liad Mudrik, neurocientista da Universidade de Tel Aviv, enfatizou que o estudo da consciência enfrenta ceticismo devido à sua complexidade intrínseca. No entanto, ela acredita que abordagens sistemáticas e rigorosas como essa estão ajudando a transformar o campo em uma ciência mais sólida.

Aparecida inicia vacinação itinerante contra raiva em cães e gatos

Redação

A Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Coordenadoria de Vigilância Ambiental, iniciou ontem a ação "Vacinação Itinerante de Antirrábica".

O objetivo é ampliar a cobertura vacinal de cães e gatos no município. O primeiro posto volante foi no Parque da Família, no Setor Village Garavelo. "A vacina está disponível durante todo o ano no Centro de Zoonoses, mas com essa iniciativa queremos alcançar ainda mais tutores de animais de pequeno porte, como cães e gatos, reforçando a proteção dos pets e prevenindo doenças. Esse reforço que começa hoje e segue até a próxima semana contribui para um controle mais eficaz da raiva em nossa cidade", destacou o superintendente de Vigilância em Saúde, Iron Pereira.

A vacinação acontecerá em diferentes pontos da cidade, sempre das 8h às 16h, em regiões como Praça da Juventude, Avenida Igualdade, Setor Garavelo; Feira Coberta Cidade Vera Cruz: Avenida V-05 esquina com Avenida V-06, Cidade Vera Cruz. No dia 9/04, na Praça Céu das Artes Vera Cruz: Avenida V-05, Cidade Vera Cruz.

Governo de Goiás é premiado por inovação na gestão pública

Redação

O Governo de Goiás foi o único estado brasileiro a receber o prêmio na categoria de inovação do PMO Brazil Awards 2024. O reconhecimento foi concedido ao Escritório de Projetos Central da Secretaria-Geral de Governo (SGG).

A premiação ocorreu durante o PMO Summit Latin America 2025, no Rio de Janeiro, evento promovido pela PMO Global Alliance, que reuniu especialistas em gestão de projetos da América Latina e de outros países.

A escolha dos vencedores passou por avaliação de 92 especialistas, sendo necessário obter ao menos 80% de aprovação para receber o prêmio. Goiás atendeu aos critérios exigidos e foi contemplado.

O modelo de gestão adotado no estado aplica ferramentas de monitoramento e análise de dados, com foco no acompanhamento de projetos estratégicos do governo.

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos de Duas Rodas do Estado de Goiás, José Valter da Silva Piovesan, no uso de suas atribuições legais, comunica a perda de mandato dos membros do Conselho Fiscal eleitos para o cargo, e dos Suplentes, também eleitos para os cargos, eleição realizada em 04 de outubro de 2021, triênio 2021/2024, com mandato prorrogado por mais 02 (dois) anos em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/08/2024, biênio 2024/2026, como penalidade por não comparecerem em 03 (três) reuniões ordinárias sucessivas, e sem justificativa, conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim, realizada em 28 de março de 2025 e deliberado por unanimidade pelos integrantes da categoria presentes na assembleia. Goiânia, 04 de abril 2025. José Valter Silva Piovesan. Presidente.

INSTITUTO ANIMA DE EXTENSAO UNIVERSITARIA S/A de CNPJ 27.629.449/0095-50 torna público que irá requerer à Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara- ANMAI a Licença de Operação para atividade odontológica e educação superior - graduação e pós-graduação na Av Santos Dumont, 979, Novo Horizonte, Itumbiara GO.



AGROGALAXY

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2025

1. Data, hora e local: Realizada em 3 de abril de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente à distância e digital, considerada como realizada na sede social do AgroGalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("**Companhia**"), localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, CEP 74.230-025, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"). **2. Convocação**: O Edital de Convocação desta assembleia geral extraordinária ("**Assembleia**") foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal "Diária da Manhã", nas edições digital e impressa de 7, 8/9 e 10 de março de 2025, nas páginas 4, 4 e 4, respectivamente. **3. Publicações**: O Edital de Convocação foi devidamente publicado, conforme informado no item 2 acima, e todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia (ri.agrogalaxy.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br). **4. Presença**: Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada exclusivamente na forma à distância e digital por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 66,73% (sessenta e seis vírgula setenta e três por cento) do capital social total da Companhia, conforme (a) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (b) mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 1º de abril de 2025, preparado nos termos do artigo 46-C, inciso II, da Resolução CVM 81 ("**Mapa Sintético Consolidado**"). Estiveram presentes também, de forma remota, o Sr. Eron Martins, Diretor Presidente, a Sra. Marina Godoy da Cunha Alves, Diretora Jurídica, Integridade e ESG, como representantes da administração da Companhia e o Sr. Luiz Conrado Dos Santos Carvalho Sundfeld, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. **5. Mesa**: Presidente: Sr. Eron Martins; e Secretária: Sra. Marina Godoy da Cunha Alves. **6. Leitura de documentos e lavratura da ata**: (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e, ainda, uma vez que já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; e (ii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Ordem do dia**: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o grupamento de ações, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (i) acima. **8. Deliberações**: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: (i) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, o grupamento da totalidade das atuais 254.543.576 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentas e quarenta e três mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações ("**Grupamento de Ações**"). O capital social da Companhia permanecerá no valor de R$ 1.001.131.135,73 (um bilhão, um milhão, cento e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), passando a ser dividido em 16.969.571 (dezesseis milhões, novecentas e sessenta e nove mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. (a) Será concedido o prazo de 32 dias para que os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia, a seu livre e exclusivo critério, possam ajustar suas posições acionárias em lotes múltiplos de 15 (quinze) ações, mediante negociação privada ou no ambiente da B3, de modo que as ações de sua titularidade não gerem frações após a consumação do Grupamento de Ações ("**Período para Livre Ajuste**"). (b) Após o decurso do Período para Livre Ajuste, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas a partir do primeiro pregão subsequente ao encerramento do Período para Livre Ajuste. (c) Transcorrido o Período para Livre Ajuste, as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento de Ações serão reagrupadas em números inteiros e vendidas na B3, em quantos leilões forem necessários para liquidação do montante total, sendo os valores resultantes da alienação das ações formadas a partir das frações remanescentes, disponibilizados de forma proporcional aos seus respectivos acionistas, após a liquidação financeira da venda. (ii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o Grupamento de Ações, nos termos do Anexo I à presente. **9. Mapa de votação**: A Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 33, parágrafo 4º, da Resolução CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, os números de votos a favor, contra e abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do Mapa de Votação anexo à presente ata, como seu Anexo II. **10. Encerramento e lavratura da ata**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sr. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81:** Eron Martins (Presidente); e Marina Godoy da Cunha Alves (Secretária). **Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, *caput*, inciso III, da Resolução CVM 81:** Não aplicável. **Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81**: Austin Latam Fund, LP, Galaxy Agribusiness LP, Agrofundo Brasil X Fundo de Investimento em Participações, Agrofundo Brasil IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Agrofundo Brasil V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Pedro Bernardinelli Junior, Ariel Marcelo Davies, Alexsandro Anezio Stocco, Rafael Mikael Almeida, Joelson Silva Oliveira, Alexandre Augusto Mazzarollo De Andrade, Jonathan Lousado Silva, Kleber Duarte Frandoloso, Alexandre Dos Anjos De Jesus, Thomas Magno De Jesus Silveira, Maciel Da Costa Filho, Gladimir Antonio Longo, Andre Marino Kuller, Cassia Hiromi Ono, Alexsandro De Andrade, Fabio D Oliveira Castanhas e Valdenir Soares Alves. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Goiânia, 3 de abril de 2025. **Eron Martins -** Presidente, **Marina Godoy da Cunha Alves** - Secretária. **ANEXO I: Estatuto Social**: **Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: Artigo 1º.** A Companhia tem a denominação de AgroGalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("**Companhia**") e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "**Lei das S.A.**"). **Parágrafo Único.** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades que atuem direta ou indiretamente no segmento de agronegócios, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista. **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, CEP 74.230-025, podendo, por deliberação da Diretoria, sem a necessidade de qualquer autorização prévia do Conselho de Administração, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. Em qualquer caso, o Conselho de Administração deverá ser informado acerca das aberturas e encerramentos das filiais ou escritórios. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.001.131.135,73 (um bilhão, um milhão, cento e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), dividido em 16.969.571 (dezesseis milhões, novecentas e sessenta e nove mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária dará ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 2º.** As ações da Companhia serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") com quem a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados. A instituição escrituradora poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM. **Artigo 6º.** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, até o limite de R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de subscrição e integralização. **Parágrafo 1º.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição. **Parágrafo 2º.** A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado estabelecido no caput e de acordo com o plano aprovado pela assembleia geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades controladas, sem direito de preferência para os antigos acionistas. **Artigo 7º.** Os acionistas terão, na proporção da quantidade de ações de que forem titulares, preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma da lei. **Parágrafo 1º.** O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral que deliberar o respectivo aumento, ou do competente aviso. **Parágrafo 2º.** A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência quando a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante a venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou ainda, por meio de permuta de ações, em oferta pública de aquisição, nos termos do art. 172 da Lei das S.A. **Artigo 8º.** Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições do art. 45 da Lei das S.A. **Artigo 9º.** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias ou ações preferenciais. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 10.** As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, ordinariamente, anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social anterior, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos no art. 132 da Lei das S.A., e extraordinariamente, sempre que forem convocadas. **Parágrafo 1º.** As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas e instaladas de acordo com a Lei das S.A., este Estatuto Social e a regulamentação aplicável. **Parágrafo 2º.** As Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. **Parágrafo 3º.** Ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicável, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. **Parágrafo 4º.** Independentemente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas neste Estatuto Social, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo 5º.** As Assembleias Gerais deverão ocorrer, preferencialmente, na sede da Companhia ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede, nos termos do art. 124, §2º da Lei das S.A. A Companhia também poderá realizar as Assembleias Gerais de forma digital ou híbrida, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 6º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, na falta ou impedimento deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou diretor presente ou acionista ou qualquer outra pessoa a ser escolhida pela maioria de votos dos acionistas presentes. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral indicar o Secretário. **Artigo 11.** Todas e quaisquer deliberações tomadas pelos acionistas em Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos acionistas presentes à assembleia, não se computando os votos em branco, exceto se quórum maior for exigido por Lei ou pela regulamentação aplicável. **Parágrafo Único.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, exceto caso a Assembleia Geral seja realizada de forma digital ou híbrida, hipótese em que o presidente da mesa poderá representar os acionistas presentes virtualmente. **Artigo 12.** Sem prejuízo de outras disposições constantes na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre: (i) qualquer alteração do Estatuto Social; (ii) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração, bem como definição do número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, exceto substituição de quaisquer membros do Conselho de Administração durante o mandato, hipótese na qual deverá ser observado o artigo 150 da Lei das S.A.; (iii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras; (iv) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (v) deliberação, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (vi) aumento do capital social acima do limite do capital autorizado ou redução do capital social; (vii) emissão de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição acima do limite do capital autorizado; (viii) início de qualquer processo voluntário de liquidação, falência ou recuperação judicial da Companhia nos termos da Lei nº 11.101/05; (ix) dissolução da Companhia, incluindo a escolha e contratação de liquidante, aprovação das contas correspondentes e cessação do estado de liquidação; (x) aprovação de plano de opção de ações ou plano de remuneração baseado em ações que envolva a entrega de ações; (xi) qualquer operação de cisão, incorporação, inclusive incorporação de ações ou fusão envolvendo a Companhia, bem como a transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário; (xii) resgate, amortização, desdobramento, grupamento ou bonificação de ações; e (xiii) dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 13.** Qualquer voto proferido pelos acionistas que seja contrário ao disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia será inválido e ineficaz, não podendo ser computado pelo presidente da Assembleia Geral da Companhia. **Capítulo IV - Administração da Companhia: Artigo 14.** A Companhia será administrada e dirigida por um conselho de administração ("**Conselho de Administração**") e uma diretoria ("**Diretoria**"), cuja composição e funcionamento obedecerão às Leis aplicáveis e ao presente Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** A posse dos administradores fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 39 abaixo. Os termos de posse dos membros do Conselho de Administração serão, lavrados, respectivamente, no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e eles deverão permanecer em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 2º.** A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito, salvo justificação aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito. **Parágrafo 3º.** A remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos membros da administração. **Capítulo V - Conselho de Administração: Artigo 15.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, com direito a voto, eleitos pela Assembleia Geral. Os Conselheiros, residentes ou não no Brasil, serão nomeados pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. **Parágrafo 2º.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. **Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração terá um Presidente, nomeado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 4º.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **Parágrafo 5º.** No caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente ou qualquer outro evento do qual resulte a vacância de um cargo de conselheiro da Companhia, caberá aos conselheiros remanescentes nomear um conselheiro substituto até a primeira Assembleia Geral subsequente. **Parágrafo 6º.** Em caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, a quem compete presidir as reuniões do Conselho de Administração, os conselheiros remanescentes escolherão, dentre eles, quem presidirá as reuniões do Conselho de Administração. **Artigo 16.** O Conselho de Administração deverá se reunir ordinariamente pelo menos uma vez a cada 3 (três) meses e extraordinariamente sempre que necessário. O Presidente do Conselho de Administração convocará as reuniões do órgão por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de 3 (três) conselheiros. A omissão do Presidente do Conselho de Administração em convocar reunião solicitada pelos conselheiros no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de recebimento da respectiva solicitação legitimará os conselheiros em questão a convocarem a reunião. **Artigo 17.** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por telefone, vídeo conferência ou por qualquer outro meio compatível com a legislação brasileira, sendo que os votos poderão ser também manifestados por e-mail, se necessário, mas sempre na forma escrita. **Artigo 18.** Qualquer membro do Conselho de Administração poderá outorgar procuração específica para outro membro do Conselho de Administração para que este possa votar em seu nome, em reunião do Conselho de Administração. Tais procurações deverão ser arquivadas na sede da Companhia. **Artigo 19.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A notificação conterá a ordem do dia detalhada, inclusive quaisquer propostas de deliberações e todos os documentos necessários relacionados a tais deliberações. A notificação poderá ser dispensada por escrito ou pela presença de todos os Conselheiros à reunião. **Artigo 20.** Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro terá direito a um voto. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta de votos dos conselheiros, sendo que, em caso de conflito de interesses, inclusive decorrente de aprovação de transações com partes relacionadas, o quórum será da maioria dos membros não conflitados. **Parágrafo Único.** No caso de empate em qualquer deliberação, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade. Nenhum outro conselheiro terá voto de desempate. **Artigo 21.** Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas neste Estatuto Social e pela lei vigente, deliberar sobre as seguintes matérias: (i) estabelecer as orientações gerais dos negócios da Companhia; (ii) aprovar e alterar conforme o caso, o plano plurianual de negócios da Companhia; (iii) aprovar o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Companhia e de suas controladas (o "**Plano Anual de Negócios**"), bem como qualquer de suas alterações; (iv) eleger e destituir os diretores e fixar-lhes as atribuições complementares específicas, observado o disposto neste Estatuto Social; (v) deliberar sobre a remuneração individual dos administradores dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral; (vi) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, além de solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas; (vii) aprovar propostas de reforma estatutária, a serem submetidas à Assembleia Geral; (viii) convocar a Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social; (ix) aprovar o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, bem como as demais condições de emissão, inclusive o prazo de integralização, das novas ações, bem como aprovar a emissão de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; (x) aprovar a aquisição de ações de sua própria emissão para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como decidir acerca da sua revenda ou recolocação no mercado, observada a regulamentação aplicável; (xi) aprovar a celebração de quaisquer operações com partes relacionadas que não digam respeito ao curso normal dos negócios ou que, mesmo no curso normal dos negócios, envolvam valor, individual ou agregado, igual ou superior, em um período de 12 (doze) meses, a R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), observado que garantias outorgadas em favor de controladas para operações no curso normal dos seus negócios não deverão ser consideradas fora do curso normal dos negócios da Companhia; (xii) aprovar a realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia não contemplada em itens específicos deste artigo, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados em um período de 12 meses) supere R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se a despesa ou o investimento encontrar-se contemplado no Plano Anual de Negócios aprovado nos termos deste artigo; (xiii) vender ou adquirir ativos imobilizados da e pela Companhia, que não estejam previstos no Plano Anual de Negócios, em valores superiores a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em uma operação individual ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses; (xiv) estabelecer as alçadas da Diretoria Executiva para aquisição, alienação e oneração de bens do ativo não circulante; (xv) vender ou adquirir da e pela Companhia de participações societárias cujo *enterprise value* da companhia sendo vendida ou adquirida, implícito na operação, supere o valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); (xvi) a outorga de garantias em favor de terceiros, fora do curso normal dos negócios, desde que abordem negócios jurídicos relacionados à consecução do interesse social da Companhia, sendo certo que, as garantias fidejussórias cruzadas prestadas pela Companhia às suas subsidiárias e/ou pelas subsidiárias da Companhia entre si, no âmbito dos contratos comerciais firmados com fornecedores e/ou das operações financeiras, independentemente do valor envolvido, serão consideradas operações realizadas dentro do curso normal dos negócios; (xvii) aprovar a contratação de empréstimo, financiamento e/ou qualquer tipo de endividamento ou assunção de obrigações, incluindo, mas não limitado a operações de swaps, opções, hedge, NDF, contratos futuros, contratos a termo etc., que envolvam valores individuais, iguais ou superiores, a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (xviii) aprovar a celebração de contratos comerciais firmados com os fornecedores de insumos para revenda que envolvam valores individuais, iguais ou superiores, a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); (xix) aprovar a celebração, pela Companhia, de quaisquer operações com derivativos, exceto aquelas realizadas para fins de hedge, e cuja operação mercantil originadora esteja contemplada no Plano Anual de Negócios ou, caso a referida operação não exceda o montante previsto no Plano Anual de Negócios em mais de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); (xx) aprovar a emissão de debêntures simples, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, notes e quaisquer títulos de dívida de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, bem como sobre a recompra, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer títulos ou valores mobiliários referidos este item; (xxi) dar cumprimento a qualquer plano de opção de ações ou de remuneração baseado em ações aprovado pela assembleia geral, podendo aprovar programas e outorgas no âmbito dos planos, bem como aprovar qualquer plano de remuneração baseado em ações que não envolva a entrega de ações, em todos os casos respeitada a remuneração global aprovada em assembleia geral; (xxii) aprovar ou alterar as políticas, regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo o seu Código de Conduta; (xxiii) criar e instalar, a seu exclusivo critério, comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos; (xxiv) aprovar ou alterar a política de dividendos; (xxv) aprovar a contratação e destituição dos auditores independentes da Companhia; (xxvi) apreciar o relatório da administração, balanços, demonstrações financeiras, bem como os demais documentos previstos no art. 133 da Lei das S.A., e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral, incluindo a proposta de destinação do lucro líquido; (xxvii) aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia; (xxviii) aprovar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais, conforme previsto no Artigo 30 abaixo; (xxix) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera; (xxx) aprovar as atribuições da área de auditoria interna da Companhia; (xxxi) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos; (xxxii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (xxxiii) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa de outros órgãos, bem como deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria; (xxxiv) aprovar, no âmbito das sociedades investidas e/ou de qualquer controlada ou coligada da Companhia quaisquer das matérias previstas neste artigo e no Artigo 12 acima; e (xxxv) deliberar, nos termos do Artigo 38 abaixo, sobre (a) a celebração de acordos de indenidade pela Companhia, e (b) o pagamento de indenizações de determinadas hipóteses conforme previstas em acordos de indenidade celebrados pela Companhia. **Capítulo VI - Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração**: **Artigo 22.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês, comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, com objetivos, composição, competências, e regras de funcionamento previstos no Regimento Interno do Conselho de Administração ou em regimento interno próprio, conforme aplicável. **Parágrafo Único.** Sem prejuízo de outros comitês que o Conselho de Administração venha a criar, o Conselho de Administração deverá ser permanentemente assessorado por um Comitê de Auditoria. **Artigo 23.** O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, terá autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo conselho de administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento. **Parágrafo 1º.** O Comitê Auditoria será composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, que terão mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição e observado o prazo máximo de 10 (dez) anos para o exercício do cargo. **Parágrafo 2º.** O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atribuições serão definidas em Regimento Interno do Comitê de Auditoria. **Parágrafo 3º.** Os membros do Comitê Auditoria deverão ser nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, sendo que (i) a maioria de seus membros deverá ser independente, nos termos da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("**Resolução CVM 23**"), conforme alterada, ou de eventual norma que venha a substituí-la; (ii) ao menos 1 (um) deles deverá ser conselheiro independente da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) ao menos 1 (um) de seus membros deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM 23, ou de eventual norma que venha a substituí-la, sendo possível que o membro acumule as características previstas nos itens (ii) e (iii) acima. **Parágrafo 4º.** É vedada a participação de Diretores, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades sob controle comum, diretas ou indiretas no Comitê de Auditoria. **Parágrafo 5º.** O Comitê Auditoria reunir-se-á, no mínimo, bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para deliberar sobre os temas de sua competência. **Parágrafo 6º.** Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias: (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação. **Parágrafo 7º.** Sem prejuízo do disposto acima, o exercício das atividades, competências e responsabilidades dos membros do Comitê Auditoria, bem como seu Regimento Interno deverão observar as regras previstas na Resolução CVM 23, ou eventual norma que venha a substituí-la. **Capítulo VII - Diretoria: Artigo 24.** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, obrigatoriamente, e os demais sem designação específica, os quais obedecerão às Leis aplicáveis e às disposições deste Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** Ocorrendo a vacância do cargo por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada reunião do Conselho de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do fato, para eleição do substituto, que completará o prazo de gestão em curso, ou declaração de vacância do cargo. **Parágrafo 2º.** Terminado o mandato para o qual foram eleitos, os Diretores continuarão em seus cargos até a eleição e posse dos novos Diretores eleitos. **Artigo 25.** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** Além das atribuições que lhe são conferidas pela lei e por este estatuto social ou que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração, o Diretor Presidente terá as seguintes atribuições: (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos diretores sem designação específica da Companhia; (c) implementar as estratégias, planos e políticas definidas pelo Conselho de Administração da Companhia; (d) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades diárias da Companhia; e (e) supervisionar e coordenar as atividades do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e dos demais diretores da Companhia. **Parágrafo 2º.** Além das atribuições que lhe são conferidas pela lei e por este estatuto social ou que lhe forem conferidas pelo conselho de administração, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores terá as seguintes atribuições: (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (b) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; (c) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia; (d) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras, do relatório anual da administração da Companhia e demais relatórios gerenciais solicitados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração; (e) representar institucionalmente a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, as bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como as entidades de regulação e autorregulação e fiscalização correspondentes e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; e (f) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e autorregulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições. **Parágrafo 3º.** Os Diretores sem designação específica terão as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de suas respectivas eleições, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes. **Artigo 26.** A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, por 2 (dois) diretores em conjunto, exceto caso a matéria tenha sido aprovada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, caso em que a Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor individualmente. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá outorgar procurações para sua representação mediante a assinatura de 2 (dois) diretores em conjunto, exceto caso a matéria tenha sido aprovada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, caso em que a Companhia poderá outorgar procurações mediante a assinatura de 1 (um) diretor individualmente. As procurações outorgadas pela Companhia devem especificar os poderes outorgados e, com exceção das procurações com cláusula ad judicia, devem ter o prazo de vigência de no máximo 1 (um) ano. **Artigo 27.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente previsto neste Estatuto Social de forma diversa ou expressamente autorizados pelo Conselho de Administração. **Capítulo VIII - Conselho Fiscal: Artigo 28.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente que, caso instalado a pedido de acionistas na forma da lei e da regulamentação aplicável, será constituído por 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que também fixará a sua remuneração. **Parágrafo Único.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 39 abaixo. **Capítulo IX - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Dividendos: Artigo 29.** O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 30.** Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na Lei das S.A., as quais deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM. **Parágrafo Único.** A administração da Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, mediante deliberação do Conselho de Administração: (a) declarar dividendos intermediários com base nos lucros e/ou reservas de lucros apurados nos balanços semestrais; e (b) declarar dividendos com base nos lucros apurados em balanços relativos a períodos inferiores a um semestre, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o art. 182, §1º, da Lei das S.A. **Artigo 31.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, nos termos do art. 189 da Lei das S.A. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei das S.A. Caso a absorção de prejuízos ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros, o prejuízo do exercício também poderá ser absorvido pelas reservas de capital, nos termos do artigo 200, inciso I, da Lei das S.A. **Parágrafo 1º.** Do lucro remanescente serão deduzidas as participações estatutárias, se houver, calculadas segundo a ordem de preferência prevista no art. 190 da Lei das S.A. **Parágrafo 2º.** Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados à distribuição do dividendo mínimo obrigatório; e (iii) até 75% (setenta e cinco por cento) poderá ser retido com base em orçamento de capital, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., e/ou destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não

continua ...

... continuação

excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Parágrafo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo complementar. **Parágrafo 3º.** Não será pago o dividendo mínimo obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. **Artigo 32.** Os dividendos devidos pela Companhia serão pagos, da seguinte forma: (i) primeiramente com os saldos existentes na conta de lucros do exercício, apurados em balanços anuais levantados ao final de cada exercício; (ii) superada a hipótese anterior, os dividendos serão pagos com os recursos contabilizados na conta "lucros acumulados"; e (iii) superadas as hipóteses anteriores, os dividendos serão pagos com os recursos contabilizados na conta "reservas de lucros". **Artigo 33.** A Diretoria, após aprovação da Assembleia Geral, poderá ser autorizada a pagar juros calculados sobre o patrimônio líquido, até o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a título de remuneração do capital próprio, nos termos do que prevê o art. 9º da Lei nº 9.249/95. **Parágrafo Único.** Os juros a título de remuneração do capital próprio eventualmente pagos ou creditados pela Companhia aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício. **Capítulo X - Alienação de Controle Acionário: Artigo 34.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazo previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Capítulo XI - Liquidação da Companhia: Artigo 35.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo XII - Disposições Gerais: Artigo 36.** A Companhia deverá observar o Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e devendo o Presidente da Assembleia Geral e das reuniões do Conselho de Administração abster- se de computar votos contrários aos termos de acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme o art. 118 da Lei das S.A. **Artigo 37.** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser elaboradas em conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, a Lei das S.A. e as normas da CVM. **Capítulo XIII - Lei Aplicável e Arbitragem: Artigo 38.** A Companhia indenizará e manterá indenes seus membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria, dos comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função relevante de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia. **Parágrafo 1º.** A Companhia não indenizará os Beneficiários por despesas decorrentes de: (i) atos praticados fora do exercício de suas atribuições; (ii) atos praticados com má fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia ou de suas controladas; e (iv) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade que venha a ser firmado com os Beneficiários. **Parágrafo 2º.** Quando solicitado, por qualquer Beneficiário, reembolso ou indenização por eventual prejuízo ou dano sofrido, nos termos do caput deste Artigo, a Companhia deverá aferir a efetividade do fato apresentado, anteriormente a qualquer decisão de concessão. Caso a Companhia delibere pelo adiantamento de despesas antes da decisão final proferida em âmbito arbitral, judicial ou administrativo, o Beneficiário ficará obrigado a devolver quaisquer valores adiantados, caso restar comprovado que o ato praticado pelo Beneficiário não é passível de indenização, nos termos deste Estatuto Social e do contrato de indenidade. **Parágrafo 3º.** As condições e as limitações da indenização objeto do presente Artigo serão determinadas em contrato de indenidade, a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, observada as disposições da regulamentação aplicável, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão. **Artigo 39.** Este Estatuto Social deverá ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 40.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, na Lei de Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Parágrafo Único.** As Partes elegem o foro central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à Câmara de Arbitragem do Mercado. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário. **ANEXO II: Divulgação do Mapa Final de Votação Detalhado da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de abril de 2025:** A **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia")**, nos termos do artigo 48, parágrafo 6º, II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, divulga ao público e ao mercado em geral o mapa final de votação detalhado da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada na presente data, consolidando os votos proferidos a distância e os votos proferidos presencialmente, conforme computados na assembleia, contendo os 5 (cinco) primeiros números da inscrição do acionista no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso, os votos por eles proferidos em relação a cada matéria, e a informação sobre a posição acionária. Nesse sentido, o mapa final de votação detalhado encontra-se anexo à presente divulgação. Goiânia, 3 de abril de 2025. **Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld -** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. 1. Grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15 (quinze) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social da Companhia.

Identificação	ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
	169.867.289	**169.863.274**	**515**	**3.500**
07053*****	89	-	89	-
02363*****	100	-	100	-
05875*****	4	4	-	-
25510*****	15	15	-	-
26755*****	1	1	-	-
39506*****	2.000	2.000	-	-
08124*****	15	15	-	-
03332*****	31	31	-	-
70402*****	7.000	7.000	-	-
96581*****	3.500	-	-	3.500
39984*****	216	-	216	-
07654*****	56	56	-	-
05315*****	1.300	1.300	-	-
72056*****	1.000	1.000	-	-
08441*****	110	-	110	-
87905*****	20	20	-	-
04297*****	270	270	-	-
25262*****	10.367.838	10.367.838	-	-
50323*****	61.412.786	61.412.786	-	-
28296*****	51.223.419	51.223.419	-	-
19267*****	32.107.728	32.107.728	-	-
24258*****	13.588.791	13.588.791	-	-
48316*****	1.151.000	1.151.000	-	-

2. Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o grupamento de ações, sujeito à aprovação da matéria indicada no item 1 acima.

Identificação	ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
	169.867.289	**169.863.274**	**515**	**3.500**
07053*****	89	-	89	-
02363*****	100	-	100	-
05875*****	4	4	-	-
25510*****	15	15	-	-
26755*****	1	1	-	-
39506*****	2.000	2.000	-	-
08124*****	15	15	-	-
03332*****	31	31	-	-
70402*****	7.000	7.000	-	-
96581*****	3.500	-	-	3.500
39984*****	216	-	216	-
07654*****	56	56	-	-
05315*****	1.300	1.300	-	-
72056*****	1.000	1.000	-	-
08441*****	110	-	110	-
87905*****	20	20	-	-
04297*****	270	270	-	-
25262*****	10.367.838	10.367.838	-	-
50323*****	61.412.786	61.412.786	-	-
28296*****	51.223.419	51.223.419	-	-
19267*****	32.107.728	32.107.728	-	-
24258*****	13.588.791	13.588.791	-	-
48316*****	1.151.000	1.151.000	-	-

IBGE: fake news sobre visita do pesquisador prejudicam coleta de dados

Agência Brasil

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) fez um pedido nesta sexta-feira (4) para que a população não acredite em fake news que distorcem informações sobre a rotina de visitas domiciliares de pesquisadores do instituto. O problema tem causado dificuldades na coleta de informações, além de onerar os custos financeiros do levantamento.

O apelo foi durante apresentação de um balanço parcial do andamento da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), estudo que serve de base para pesquisas com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que apura a inflação oficial do país. O evento foi na Casa Brasil IBGE, no centro do Rio de Janeiro, espaço aberto à população, com exposições e biblioteca.

A coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Adriana Beringuy, lamentou o fato de fake news, muitas delas amplificadas por redes sociais, afirmarem que visitas de pesquisadores do IBGE aos fins de semana seriam tentativas de fraudes.

Ela explica que o IBGE se adapta à rotina dos moradores, que costumam estar fora de casa durante o horário comercial. Por isso, garante ela, pode haver visitas em horários alternativos.

"O pesquisador tem que fazer tentativas no início da noite, fim de semana e até feriado para conseguir fazer as entrevistas", disse.

Custos financeiros

O gerente da POF, Leonardo Santos de Oliveira, destacou que os pesquisadores têm experiência em reverter recusas de atendimento, no entanto, as resistências geram dificuldades, inclusive financeiras.

"Isso encarece a pesquisa, pois você passa a ter que ir lá mais vezes e torna o trabalho logístico mais difícil", constatou. "Eles [moradores] ligam até para a delegacia local, já teve relato desse estilo", afirmou Oliveira.

O instituto de pesquisas criou o site Respondendo ao IBGE , no qual o morador pode confirmar a identidade dos pesquisadores. A página permite comprovar a autenticidade dos agentes por meio do nome ou do número do RG, do CPF ou da matrícula, expostos no crachá do pesquisador.

Retrato socioeconômico

A POF foi iniciada em novembro de 2024 e está planejada para terminar em novembro de 2025. A pesquisa acompanha de perto hábitos, consumo e condições de vida da população. Com base nela é determinada a chamada cesta de compras do brasileiro – conjunto dos produtos e serviços adquiridos pelas famílias dentro de um mês – que serve para ponderar o cálculo do IPCA.

Dos 103.145 domicílios, de mais de dois mil municípios de todas as unidades federativas do país, 36.759 foram visitados. Isso representa 35,6%. O avanço da amostra está dentro do previsto pelo IBGE, uma vez que já se passaram 36,5% do tempo de duração da fase de entrevistas.

O início do período de coleta da POF no ano passado foi possível após o governo liberar recursos orçamentários extraordinários para o IBGE. De acordo com o diretor de Pesquisas do IBGE, Gustavo Junger, "a suplementação orçamentária foi fundamental para levar nossa pesquisa a campo".

Ele não informou o custo da pesquisa, mas garantiu que "não existe nenhum tipo de impedimento ou risco" para a conclusão do estudo.

Acompanhamento por agentes

Os domicílios que fazem parte da amostra da pesquisa precisam ser acompanhados pelos agentes do IBGE por nove dias, de forma presencial e por meios eletrônicos, como respostas enviadas por tabletes. Por ser um amplo mapeamento das condições socioeconômicas dos brasileiros, os questionários aplicados são mais densos do que outras pesquisas, o que faz o IBGE pedir mais compreensão da população.

Os agentes pedem que os entrevistados anotem todos os gastos - do cafezinho ao aluguel, passando pela compra de medicamentos, por exemplo.

O presidente do IBGE, Marcio Pochmann, participou do evento por meio de um vídeo gravado e falou sobre a importância da POF.

"Essa informação é básica para o Brasil poder medir melhor a inflação, o custo de vida. Essa pesquisa também nos ajuda a compreender a qualidade de vida dos brasileiros, saber se há ou não deficiência alimentar", disse.

Ao acrescentar que essas informações servem para a elaboração de políticas públicas que buscam melhorar a condição de vida das pessoas, Pochmann pediu a colaboração da população no atendimento ao pesquisador. "Quero pedir o seu apoio para receber muito bem o pesquisador do IBGE".

A última coleta de dados da POF tinha sido nos anos 2017 e 2018. Na época, o IBGE identificou que os principais gastos mensais dos brasileiros eram com habitação (36,6%), transportes (18,1%) e alimentação (17,5%).

A coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Adriana Beringuy, lembrou que o país viveu grandes mudanças desde a última POF.

"A gente teve uma pandemia que impactou comportamentos pessoais e familiares", citou ela, que destacou ainda avanços no uso de tecnologias e redes sociais, "como trabalho e consumo pelo aplicativo", completou.

Dados inéditos

A edição da POF que está em campo coletará dados inéditos, como gasto dos brasileiros com as bets (plataformas de apostas online) e a forma como as pessoas usam o tempo. O IBGE também faz perguntas sobre uso aquisição de eletrodomésticos, consumo alimentar, identidade de gênero e orientação sexual.

A coordenadora Adriana Beringuy informou que o IBGE tem um projeto para tornar a POF uma pesquisa contínua, "sempre em campo", como é a pesquisa sobre desemprego. "Futuramente", adiantou, sem especificar datas.

Os técnicos do IBGE não precisaram quando a nova POF determinará a nova ponderação da cesta de consumo dos brasileiros para cálculo da inflação.